

**Ministério da Cidadania
Instituto Brasileiro de Museus
Museu de Arte Sacra de Paraty**

PLANO MUSEOLÓGICO MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY

Presidente da Republica

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Cidadania

Osmar Terra

Presidente do IBRAM

Paulo Cesar Brasil do Amaral

Diretor do Departamento de Processos Museais

Elisa Helou Netto (Diretora Substituta)

MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO:

Julio Cezar Neto Dantas

Diretor do Museu – IBRAM Arquiteto / Museólogo

Adriano Veloso de Jesus

Chefe de Serviços do Museu de Arte Sacra e Museu Forte
Defensor Perpétuo

Henrique Milen Vizeu Carvalho

Técnico em Assuntos Culturais – Jornalista

Igor DMartin Maia

Técnico em Assuntos Educacionais – Turismólogo

Ricardo Correia Leal

Assistente Técnico

EQUIPE DE TRABALHO:

Atendimento ao Público:

Elaine dos Santos Fernando da Fonseca - Recepcionista

Isaac José Pádua Silva - Recepcionista

Shalsder Pereira de Castro – Técnico de Operação e Serviço
Presencial

Serviços Gerais:

Benedita Fátima de Souza

Claudenir dos Santos Cristovam

Vigilância:

Alex Rodrigo Fonseca
Fabrício de Almeida Piedade
Douglas Muniz Pimentel
José Henrique de Oliveira Vieira
Leomir Alvarenga Rodrigues
Michel
Nei Silva de Oliveira
Phelipe Gustavo Eliziário da Silva
Raphael Belarmino Ferreira
Rafael Luiz Correia Mantini
Tiago Nascimento de Souza

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Histórico do Museu de Arte Sacra de Paraty

- 1.1.1- A Igreja da Santa Rita
- 1.1.2- O Tombamento da Igreja de Santa Rita, como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- 1.1.3- A criação do Museu de Arte Sacra

1.2 - Missão e objetivos do Museu de Arte Sacra de Paraty

- 1.2.1- Missão institucional
 - 1.2.1.1 Visão
- 1.2.2- Objetivo geral
- 1.2.3- Objetivos específicos

1.3 - Diagnóstico

- 1.3.1- Institucional
- 1.3.2- Espaço físico e instalações
- 1.3.3- Acervo
- 1.3.4- Segurança
- 1.3.5- Atividades

1.4 - Pontos fortes e fracos do Museu de Arte Sacra de Paraty

2 – PROGRAMAS

2.1- Programa Institucional

- 2.1.1- Elaboração do Regimento Interno do Museu de Arte Sacra de Paraty
- 2.1.2- Elaboração da política de aquisição e descarte de acervos

2.2 - Programa de Gestão de pessoas

- 2.2.1- Competências e atribuições das coordenações
- 2.2.2- Contratação de quadro funcional
- 2.2.3- Reuniões
- 2.2.4- Capacitação e atualização

2.3 - Programa de Acervos

- 2.3.1- Aquisição e descarte
- 2.3.2- Documentação
- 2.3.3- Conservação
- 2.3.4- Restauração

2.4 - Programa de exposições

- 2.4.1- Exposições temporárias e itinerantes
- 2.4.2- Exposição permanente

2.5 - Programa educativo e cultural

2.6 - Programa de pesquisa

2.7 - Programa arquitetônico

2.8 - Programa de segurança

2.9 - Programa de financiamento e fomento

2.10- Programa de difusão e divulgação

2.11 – Programa de acessibilidade

ANEXOS:

ANEXO 1 - MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY

ANEXO 2 - PLANTAS: ESBOÇO DE OCUPAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY

ANEXO 3 - CONVÊNIO DO MUSEU COM A MITRA DIOCESANA

ANEXO 4 - OBJETOS LITÚRGICOS DO MUSEU A SEREM RESTAURADOS

ANEXO 5 - RELAÇÃO DE PEÇAS ENTREGUES AO MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, COM ALGUNS OBJETOS QUE PODERÃO INTEGRAR A NOVA MUSEOGRAFIA DO MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY

ANEXO 6- LEVANTAMENTO DE CASTIÇAIS, ÂNFORAS E CRISTO EM METAL PARA RESTAURAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Portaria Normativa nº 17 de 17 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre as metas intermediárias de desempenho institucional para o 2º Ciclo de Avaliação da Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural –GDAC do IBRAM, este Plano Museológico é produto de reflexões e reuniões com a equipe que trabalha no local.

A Minuta do Regimento Interno do Museu de Arte Sacra de Paraty, ANEXO 1, foi elaborada com base em regimentos de outros museus e nas diretrizes da Política Nacional de Museus e está sendo enviada para análise pela PROFER e posterior publicação.

Júlio Cezar Neto Dantas
Diretor
Museu de Arte Sacra e
Forte Defensor Perpétuo de Paraty
Mat. 0223770

INTRODUÇÃO

Paraty constitui-se num sítio histórico que teve suas origens no século XVII, como ponto de passagem obrigatória dos viajantes que demandavam para o interior do país e daqueles que, vindos do Rio de Janeiro, pretendiam chegar a Minas Gerais (que se encontrava à época no auge de sua produção aurífera), utilizando-se do percurso marítimo-terrestre para a comercialização do ouro.

Paraty viveu um período de grande prosperidade econômica, fato este que resultou na constituição de seu conjunto arquitetônico e na existência de tradições que permearam os séculos e que, ainda hoje, permanecem vivas, sendo transmitidas, com seus usos e costumes, de geração a geração.

A Igreja de Santa Rita, inserida dentro deste contexto, foi cedida através de convênio firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Mitra Diocesana de Barra do Piraí para abrigar o Museu de Arte Sacra de Paraty.

As primeiras iniciativas de povoamento da região de Paraty por parte dos portugueses tiveram lugar ainda em fins do século XVI, e a vila se consolidou ao longo do século XVII como um dos principais entrepostos do caminho que adentrava o interior do país.

A igreja de Santa Rita constitui um dos mais antigos testemunhos arquitetônicos deste breve período de prosperidade. Nos anos de 1970, foi cedida ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através de convênio firmado com a Mitra Diocesana de Barra do Piraí, para abrigar o Museu de Arte Sacra de Paraty.

O acervo de objetos sacros que integra este Museu originou-se das coleções das quatro igrejas de Paraty e capelas da zona rural, pertencentes à Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty. Este patrimônio cultural, que por mais de trezentos anos guarneceu os interiores dos templos e conferiu suntuosidade às celebrações litúrgicas locais, constituiu a célula embrionária desta instituição museológica.

Com o respaldo dos órgãos governamentais, das instituições culturais, da Paróquia de Paraty e da sociedade paratiense, o Museu de Arte Sacra de Paraty preserva e dinamiza estes testemunhos histórico-culturais, permitindo inclusive sua circulação pelas ruas da cidade durante as cerimônias religiosas tradicionais.

Dado ao seu caráter político, técnico e administrativo, o Plano Museológico será instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e atuação do Museu na comunidade, contribuindo para identificação junto aos programas, das orientações necessárias para o desenvolvimento dos projetos e atividades. Este Museu recebe durante o ano aproximadamente 32.000 visitantes, entre brasileiros, estrangeiros, estudantes e membros da comunidade.

Os trabalhos que vêm sendo executados junto ao acervo do Museu possibilitarão às gerações futuras a vivência cultural do monumento e seus objetos, aprendendo e buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento e a proteção dos bens que representam a memória social e cultural da comunidade.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Histórico do Museu de Arte Sacra de Paraty

O Museu de Arte Sacra de Paraty (MASDP), instituído em 1973 e instalado na igreja de Santa Rita, inaugurada em 1722, é oriundo de um passado em que o reconhecimento das cidades coloniais brasileiras dependia da instalação de órgãos representativos do poder instituído, como as Casas de Câmara e Cadeia, o Pelourinho e a Igreja Matriz – no caso de Paraty, uma capela edificada e dedicada a São Roque (1630), no Morro da Vila Velha.

Em virtude da mudança do povoado para a planície, na sesmaria doada por Maria Jácome de Melo, novo templo foi construído em 1646, sendo consagrado a Nossa Senhora dos Remédios.

Com a reconstrução da Matriz em 1787, objetivando a sua ampliação, esta obra por ser dispendiosa e de vulto foi paralisada diversas vezes, e levou a esforços desmedidos para sua conclusão através de esmolas, contribuições mensais, promessas e loterias autorizadas pelo governo, chegando a ser sugerida a demolição do que havia sido construído.

Neste período de obras da Igreja Matriz, que avançou pelo século XIX, a Igreja de Santa Rita ficou servindo de Matriz. No século XVIII, a implantação de outras igrejas, como a de Nossa Senhora do Rosário, a própria Santa Rita e algumas capelas da zona rural, bem como a atuação das Irmandades Religiosas – responsáveis pela coordenação dos atos litúrgicos, pelo desvelo com os templos, com os irmãos, funerais e com os objetos religiosos, produziram testemunhos materiais e práticas funerárias constituintes do patrimônio material e imaterial, focos de pesquisa, salvaguarda e divulgação do MASDP.

Se ficasse limitado ao âmbito do catolicismo e ao estudo de igrejas e irmandades de homens brancos, pardos e negros, o Museu já abrangeria ampla gama dos diversos aspectos da religiosidade paratyense, pois as instituições religiosas dividiam seus membros em categorias raciais e sociais.

Contudo, o MASDP pretende ir além, num diálogo com a pluralidade das manifestações religiosas, sejam elas de influência indígena, europeia –, como as judaico-cristãs (judaísmo, protestantismo e catolicismo) –, africana, ou de outros cultos e ritos, como a Umbanda e o Candomblé.

O Museu de Arte Sacra expõe coleções de imaginária em madeira, terracota, objetos litúrgicos em ouro e prata, produzidos nos séculos XVII, XVIII, XIX e XX, com destaque para a imagem dos padroeiros de Paraty, São Roque e Nossa Senhora dos Remédios e ainda o grupo da Sagrada Família.

Nas vitrines da caixa-forte merecem atenção especial, as coroas e os cetros usados nos cortejos das festas do Divino Espírito Santo e de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, os objetos litúrgicos usados no cerimonial da Semana Santa, bem como a custódia que conduz o Santíssimo Sacramento na procissão do Corpo de Deus.

Além da ampliação do conceito de religiosidade do Museu de Arte Sacra, que comumente enfoca o catolicismo, o MASDP apresenta outra peculiaridade: o uso do seu acervo nas Festas Religiosas que integram o Calendário Litúrgico de Paraty. Na festa de Santa Rita, o espaço museológico funciona novamente como igreja e grande parte do acervo é utilizado pela comunidade em festas e procissões.

A Procissão do Fogaréu, na Quinta-feira Santa à meia-noite, ainda visita a nave da Igreja de Santa Rita como nas outras igrejas da cidade e no dia sete de setembro, cumprindo tradição do século XIX, a padroeira é trasladada para a Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, em alusão ao período em que esta encontrava-se em obras e serviu de Matriz.

A edificação foi tombada em 1952, inclusive seu acervo, pelo Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, atualmente, integra o conjunto de museus geridos pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

Em 1974 foi realizado o tombamento do Município de Paraty, que significa o reconhecimento do Instituto de Tombamento da importância natural, paisagística, cultural e histórica do município pelo IPHAN. No Brasil há somente dois municípios tombados em sua integridade: Paraty e Porto Seguro, pela importância da baía Cabralia e do Monte Pascoal.

Em 05 de julho de 2019 Paraty foi elevada à categoria de Patrimônio Mundial da UNESCO, juntamente com a baía da Ilha Grande.

1.1.1 - A IGREJA DE SANTA RITA E AS FESTAS DE SANTA RITA

Iniciada em 1722 pelos homens pardos libertos do distrito, foi fundada sob o título do Menino Jesus, Santa Rita e Santa Quitéria, sendo vigário o Padre Manoel Braz Cordeiro, passando posteriormente à Venerável Irmandade da Gloriosa Santa Rita.

Nos séculos XVIII/XIX e XX, abrigou a Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, cuja imagem setecentista de origem sergipana, juntamente com a imagem de Nossa Senhora da Conceição, de origem portuguesa, ainda integram os retábulos colaterais de canto, na nave da igreja, reafirmando o que observou o arquiteto do IPHAN, Lúcio Costa em seu Prospecto Arquitetônico sobre a cidade de Paraty:

“Santa Rita de Cássia é a mais valiosa, tanto pelo apuro da cantaria e do trabalho de madeira, nas portas e do ferro, na sóbria elegância das sacadas do coro, quanto pela talha dos altares colaterais de canto, com belas imagens de Nossa Senhora e enquadrando, na forma usual, a capela mor.” (COSTA, 1960, p. 79)

A talha dos retábulos, produção da segunda metade do século XVIII, de gosto rococó, possui semelhanças com os retábulos da igreja de Santo Antônio de Lisboa, em Florianópolis, igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Cunha, Catedral de Santo Antônio em Guaratinguetá, Basílica Velha de Nossa Senhora Aparecida e Catedral de São Francisco das Chagas em Taubaté.

Santa Rita, cujo dia é celebrado em 22 de maio, ainda é festejada durante duas vezes no ano, com missa solene. No período da festa, sempre no final de julho, possivelmente por ser a data de sua provisão do Cabido Sede Vacante (30 de julho de 1722). Antecede a mesma o novenário, com a participação de dez andores, leilão de prendas, danças e arraial com barraquinhas.

Neste período, no dia 16 de julho, acontecia também a “Missa Incensada de Nossa Senhora do Carmo”, acompanhada de orquestra, com bênção e distribuição de escapulários aos membros da Irmandade. Esses costumes foram resgatados na década de 1980, pela dedicação da comunidade religiosa, aliada ao empenho dos técnicos do IPHAN, que atuaram de maneira permanente no município tombado de Paraty e pelo grupo JOPACOL.

Este conjunto arquitetônico, composto de igreja, consistório, sacristia, varanda, cemitério com columbário, de gosto neoclássico, erguido após a chegada do Rei de Portugal, Dom João VI ao Brasil, por questões de higiene, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 1952, passando no período de 1967 a 1976 por minuciosa restauração para funcionar também como museu. Foi requalificado em 2014 após grandes obras de restauração, manutenção e conservação e reaberto ao público em 2015.

A construção da Igreja Santa Rita de Cássia foi iniciada em 1722 pelos homens pardos libertos do distrito. Foi fundada sob o título de Menino Deus, Santa Rita e Santa Quitéria, sendo vigário o Padre Manoel Braz Cordeiro, passando posteriormente à Venerável Irmandade da Gloriosa Santa Rita.

Desde o século XVIII e até o início do XX, abrigou a Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, cuja imagem setecentista de origem sergipana, assim como a imagem de Nossa Senhora da Conceição de origem portuguesa, ainda integra os retábulos colaterais da nave da igreja. Conforme observou o arquiteto do IPHAN, Lúcio Costa,

“a Igreja Santa Rita de Cássia, num dos extremos é a mais valiosa, tanto pelo apuro da cantaria e do trabalho de madeira, nas portas, e do ferro na sóbria elegância das sacadas do coro, quanto pela talha dos altares colaterais de canto, com belas imagens de Nossa Senhora e enquadrando, na forma usual, a capela mor”. (COSTA, 1960, p. 79)

Nos séculos XVIII, XIX e XX, a festa de Santa Rita, celebrada no dia 22 de maio, era comemorada com muita pompa, novenário, missa cantada, procissão com a participação de dez andores, leilão de prendas, danças e arraial com barraquinhas. No período da festa, sempre em julho, era também realizada nesta igreja a Missa Incensada de Nossa Senhora do Carmo, acompanhada de orquestra, no dia 16 de julho, com bênção e distribuição de escapulários aos membros da Irmandade.

Com a finalidade de pesquisar, conservar e expor o acervo de Arte Sacra, pertencente às Irmandades Religiosas da cidade, bem como promover culturalmente as tradições, as festas e o Patrimônio Imaterial, inserido no calendário religioso local, o Museu de Arte Sacra expõe coleções de imaginária em madeira, terracota e pratarias produzidas nos séculos XVII, XVIII, XIX e XX, com destaque para a imagem da padroeira de Paraty, Nossa Senhora dos Remédios, e o grupo da Sagrada Família.

Na caixa–forte, vitrines merecem atenção especial, guardando as coroas e os cetros usados nos cortejos das festas do Divino Espírito Santo e de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito – objetos litúrgicos usados no cerimonial da Semana Santa, bem como na custódia que conduz o Santíssimo Sacramento na procissão do Corpo de Deus.

1.1.2 - O TOMBAMENTO DA IGREJA DE SANTA RITA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Conforme se verifica nos registros históricos da Igreja de Santa Rita, por solicitação do Dr. Rodrigo de Mello Franco de Andrade, o engenheiro Emilio Cunha viajou a Paraty na década de 50 para realizar os levantamentos preliminares objetivando a realização de obras nos momentos da cidade: igrejas, alfaias, bens móveis e integrados.

Não havia representantes residentes na cidade, isto foi feito após as caravanas do Governo do Estado que vinham à cidade a passeio turístico (viagens intituladas de estudos, como se fazia na Inglaterra no final do século XIX) e engendraram o primeiro tombamento a nível estadual em 1945.

O primeiro representante do atual IPHAN no local, após o tombamento pelo Governo Federal, foi o Sr. Nestor Benedito de Miranda, natural de Paraty, irmão e provedor da Irmandade de Santa Rita; o arquiteto Edgar Jacintho da Silva ficava no Rio de Janeiro acompanhado este processo, que posteriormente veio a assumir, em visitas esporádicas à cidade, iniciadas em 1958, quando coordenou diversas obras de restauração e instruções para processos de tombamento.

Este Monumento de arquitetura religiosa foi inscrito no Livro de Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional processo nº 656-T, inscrição nº 339, Livro Histórico, folhas 56, data 13/02/1962.

1.1.3 - A CRIAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA

O acervo religioso de Paraty, anteriormente sob a responsabilidade das antigas Irmandades Religiosas Paratyenses, conforme atestam seus Livros de Inventários, foi protegido inicialmente, na década de 50 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a coordenação do arquiteto Edgar Jacintho da Silva.

Uma vez que não havia sido tomado, até então, nenhum cuidado no sentido de protegê-lo adequadamente, foi sugerida à construção de uma caixa forte no próprio edifício da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, para abrigar as alfaias e a coleção de ourivesaria, prataria e algumas imagens das igrejas da cidade, sendo portanto o embrião do primeiro Museu de Arte Sacra. Sua entrega foi feita a uma Comissão Paroquial presidida pelo vigário, através de termo de compromisso com a SPHAN (Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Face às condições climáticas adversas de Paraty, foi estabelecido que este compartimento deveria ser aberto diariamente, mas infelizmente as normas estabelecidas não foram observadas, permanecendo até

meses fechado. As instalações foram-se deteriorando a ponto de se tornarem totalmente perdidas, inclusive com ataques de fungos nas vitrines.

Mais tarde, na década de 1970, houve uma nova tentativa de refazer o Museu, sob a responsabilidade e gerencia do SPHAN, uma vez que a experiência anterior havia malogrado. Como a Igreja de Santa Rita estava fechada para visitas e missas, tal estado de degradação em que se encontrava, foi firmado um convênio entre o IPHAN e a Mitra Diocesana de Barra do Piraí em 1973, com a finalidade de reinstalar nesta Igreja o novo Museu.

Este museu foi finalmente inaugurado no dia 5 de abril de 1977. A conservação do monumento tombado ao longo dos anos pelo IPHAN, até a criação do IBRAM, em 2009, ficou sob a responsabilidade dos Arquitetos Theodoro Joels, Isabele Cury, Julio Cezar Neto Dantas e o acervo aos cuidados da museóloga Maria Emília de Souza Mattos.

1.2. Missão e Objetivos do Museu de Arte Sacra

1.2.1 – Missão Institucional

Preservar o acervo das irmandades religiosas de Paraty, através da pesquisa, promoção e valorização das diversas manifestações religiosas, respeitando à diversidade cultural existente no município.

A situação do Museu como instituição voltada para a dinamização cultural e o apoio à educação, instalado em cidade Monumento Nacional e importante polo turístico da região Sul-Fluminense/Costa Verde, determinou uma atividade museológica que procura atingir a comunidade paratyense e o público decorrente do fluxo turístico, valorizando sua posição de veículo de difusão do processo de formação da identidade cultural brasileira enquanto instrumento de valorização dessa identidade.

1.2.1.1 Visão

Ser referência no estudo de arte sacra da região.

1.2.1.2 Valores

- Respeito à diversidade de públicos.
- Compromisso com o meio ambiente.
- Zelo pela ética profissional.
- Gestão transparente e participativa.
- Comprometimento e respeito pela comunidade local.
- Contribuição como suporte didático para o desenvolvimento da educação local.
- Valorização do patrimônio material e imaterial.
- Valorização da diversidade artística e religiosa.
- Comprometimento com as manifestações religiosas da comunidade e do seu passado.

1.2.2 – Objetivo Geral

Recolher, classificar, pesquisar, conservar, catalogar, expor e dinamizar culturalmente acervos materiais, bem como registrar, pesquisar, inventariar e divulgar o patrimônio imaterial das religiões e crenças relacionadas ao sagrado em Paraty, destacando seu valor artístico, cultural, social e simbólico, incluindo as festas tradicionais que integram o calendário litúrgico anual paratyense, contribuindo para a propagação do conhecimento sobre a Arte Sacra no Brasil em uma perspectiva não restritiva ao legado católico euro-brasileiro.

1.2.3 – Objetivos Específicos

- Finalizar obras físicas de recuperação de todo o monumento.
- Complementar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de atividades museológicas e museográficas;
- Promover o conhecimento sobre a importância política das forças religiosas no Brasil e em Paraty, incluindo o movimento de expansão territorial promovido pela igreja católica e a implantação dos poderes instituídos para o controle do Estado, em sua relação com outras formas de crença, problematizando o processo de fixação do homem paratyense e sua religiosidade plural;
- Proporcionar múltiplas visões da arte sacra, através de ações educativas e culturais;
- Complementar a acessibilidade aos espaços físicos do Museu, externos e internos, aos portadores de necessidades especiais, em especial no Largo de Santa Rita que já se encontra com o Projeto de Requalificação no IPHAN;
- Incentivar o fortalecimento da auto-estima e promover a visibilidade afirmativa e de pertencimento, quanto às manifestações culturais e tradicionais da cidade de Paraty, Monumento Nacional Tombado, atualmente em campanha para Patrimônio da Humanidade;
- Estabelecer uma política de aquisição de acervo a partir de pesquisa, coleta e incentivo às doações e empréstimos, junto aos museus de arte sacra, comunidades, particulares e outros;
- Promover ações de reconhecimento, valorização e preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, material e imaterial, nas instituições e comunidades;

- Promover a formação de professores, através de oficinas de Educação Patrimonial, para trabalhar o Patrimônio Cultural Religioso, como recurso educacional e inseri-lo nos currículos escolares;
- Fazer parte dos roteiros de visitação turística e de lazer, unindo suas atividades com outras desenvolvidas pelas instituições religiosas e culturais locais;
- Estimular eventos, concertos de música, visitas guiadas, o cuidado e a conservação necessários e imprescindíveis ao bem tombado;
- Promover a participação de instituições religiosas e culturais em projetos e atividades relacionados ao patrimônio imaterial e à memória oral, incluindo publicações, registros fotográficos e audiovisuais, exposições, formação de acervos, iniciativas de valorização da memória comunitária, entre outros, estimulando o resgate e a preservação de suas histórias e memórias e a continuidade de suas atividades, em associação com o Museu de Arte Sacra;
- Promover ações de treinamento específico na área de Museologia objetivando a capacitação de profissionais nos campos de conservação, turismo, documentação e comunicação;
- Possibilitar a apresentação de concertos que venham utilizar as partituras do acervo que integra a parte musical das Cerimônias Litúrgicas de Paraty, entre outras, através de eventos do Projeto “Música no Museu”;
- Produzir publicações e materiais didáticos para a formação e conscientização das novas gerações, através de minicursos, palestras e eventos.

1.3. Diagnóstico

1.3.1 – Institucional

Até o dia 29 de janeiro de 2007, o Museu de Arte Sacra de Paraty (MASDP) era uma Unidade Museológica subordinada a 6.^a Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a partir desta data sua gestão administrativa, financeira e patrimonial é transferida para a Administração Central do IPHAN, ficando o Departamento de Museus e Centros Culturais responsáveis pela sua operacionalização. A partir de janeiro de 2009, com a criação do Instituto Brasileiro de Museus, os museus foram alocados a este instituto.

a) Dispositivos institucionais de organização e gestão

- Regimento Interno – A Minuta do Regimento Interno do Museu de Arte Sacra de Paraty, está sendo enviada para

análise pela PROFER e posterior publicação, encontra-se no Anexo I;

b) Organograma

- Organograma pretendido, no corpo do Plano Museológico.

c) Quadro funcional

- 01 Arquiteto/Museólogo (Doutorando - servidor), que exerce a função de direção do Museu;
- 01 Administrador (Pós-graduação - DAS), que exerce a função de Chefe de Serviços Gerais do Museu;
- 01 Turismólogo – (Pós-graduação) (servidor);
- 01 Comunicador Social/Jornalista – (Graduação) (servidor);
- 02 Serviços gerais (terceirizados);
- 10 Vigilantes (terceirizados);
- 02 Recepcionistas (terceirizados);
- 01 Técnico de Informática (terceirizado).

1.3.2 – Espaço Físico e Instalações

Foram iniciadas as obras de recuperação do monumento no ano de 2009. No ano de 2012 foram realizadas as obras do telhado, madeiramento e revisão da iluminação existente no columbário, consistório e do Cofre. É necessário a continuidade urgente das obras físicas da varanda e do columbário.

Além das obras de recuperação o museu deve ampliar a acessibilidade de seus espaços físicos no que concerne à área externa, uma vez que internamente foi parcialmente resolvido. Propiciando aos portadores de necessidades especiais possuiremos ambientes adequados a um bom desenvolvimento das atividades técnicas. Para isso, a aquisição ou aluguel de um anexo é de extrema importância.

As esquadrias, frontão e cimbalhas externas, bem como as molduras das portas e janelas, são todas de pedras lavradas. As folhas de fechamento das portas e janelas em madeira, algumas almofadadas e as da fachada principal com almofadas e rosáceas entalhadas. Pintadas na cor verde, algumas ombreiras e vergas possuem policromia original em tons similares que foram adotados no Passo da Paixão e bancos-mocho do presbitério.

No interior do templo destacam-se pelo apuro de sua talha em madeira policromada e dourada, da segunda metade do século XVIII, de gosto rococó.

O retábulo-mor e os dois retábulos colaterais de canto, dedicados o da esquerda a Nossa Senhora da Conceição e o da direita, a Nossa Senhora do Carmo, cujas imagens setecentistas, ainda povoam os mesmos, sendo a primeira oriunda de Portugal e a segunda de Sergipe. Unidos internamente, merecem citação o arco cruzeiro, púlpito e coro com guarda-corpo de balaústres recortados.

Os forros são de três tipos, na nave é o de gamela cuja montagem foi obtida através do aproveitamento da estrutura do telhado, adornado com três rosáceas de madeira recortada, entalhada e policromada, para lustres. Na capela-mor é uma abóbada de berço, ambos são de tabuado liso.

No consistório, sacristia e pavimento superior o forro é plano, e também de tabuado liso. Originalmente os pisos existentes no edifício eram vários. No presbitério, há lajotas de cerâmica com dimensões de .28 x .28 cm, a capela-mor ainda é assoalhada, o piso da nave, foi trocado por lajotas em pedras durante as obras do IPHAN, inclusive muito questionado pela comunidade que sempre comenta na esperança de ver novamente a igreja com o piso assoalhado como era originalmente.

a) Área total do Museu de Arte Sacra de Paraty

- Total: .786 m²;
- Edificada: .723,51 m²;
- Livre: .62,49 m²;

b) Espaços existentes

- Área construída: 723,51 m²
- O pavimento térreo é ocupado pela nave, capela-mor, varanda, columbário, consistório, caixa forte e sacristia;
- O pavimento superior é ocupado pelo côro, torre sineira e galerias das tribunas, onde funcionam a reserva técnica e o escritório do Museu;

c) Espaços utilizados pelo Museu

• Reserva Técnica	49,38 m ²
• Nave	160,56 m ²
• Capela – mor	49,50 m ²
• Consistório	36 m ²
• Sacristia	30 m ²
• Varanda	84,75 m ²
• Columbário	92,49 m ²
• Área Interna	62,49 m ²
• Côro	29,16 m ²
• Espaço Inferior da Torre	6 m ²
• Torre	6 m ²
Total	606,33 m²

1.3.3 – Acervo

O acervo do Museu é constituído pela importante coleção de Arte Sacra da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty, que integra as quatro igrejas existentes no Bairro Histórico, além dos Passos da Paixão, Oratórios e Capelas, existentes no entorno e zona rural.

Possui objetos dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX e foi guardado pelas Irmandades Religiosas e Comunidade, por mais de três séculos, nas igrejas e nas residências – costume estendido pelo festeiro do Divino Espírito Santo, que ao receber a festa como festeiro, recebia a coroa, o cetro e a salva do Imperador, a partir do desaparecimento do “Império do Divino”, no largo da Matriz de Nossa Senhora dos Remédios.

Integra a coleção peças de prataria e ourivesaria, que constitui o núcleo principal e a razão de ser da criação do Museu, todas provenientes da Paróquia de Paraty, acrescentaram-se ao acervo algumas imagens, peças de mobiliário e outros objetos.

A concentração do tesouro paroquial no Museu oferece uma visão do conjunto da arte sacra na região. Além disso, tem também por finalidade a proteção desse patrimônio contra as ações ocasionais de saque, de difícil impedimento quando se trata de peças isoladas em igrejas desprotegidas.

Foi protegido inicialmente na década de 50, pelo atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em cofre–forte, na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, dentro de um dos antigos consistórios da referida igreja, próximo à capela funda de Nosso Senhor dos Passos.

Em decorrência de convênio firmado entre a Mitra Diocesana de Barra do Piraí/Volta Redonda e IPHAN, foi transferido da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, devido ao péssimo estado de conservação do acervo, para a Igreja de Santa Rita, em 21 de agosto de 1976, após inventário museológico efetuado por técnicos do IPHAN/Pró-Memória.

Os objetos de culto litúrgico, aproximadamente 700 peças, foram abrigados pelo IPHAN no Museu devido à raridade e preciosidade e, também, por medidas de segurança e proteção.

Este acervo participa anualmente dos festejos que compõe o Patrimônio Imaterial da cidade, tendo destaque para as cerimônias e Festa da Semana Santa, Festa do Divino Espírito Santo, Festa de Corpus Christi, Festa do Sagrado Coração de Jesus, Santa Rita, Nossa Senhora dos Remédios, Festa de Santa Cruz da Várzea do Corumbê, Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, Festa de Nossa Senhora da Conceição de Paraty Mirim e Natal.

Todos os objetos do acervo estão inventariados em papel, em ficha simplificada da Pró-Memória / IPHAN, aguardando a sua digitalização.

O acervo bibliográfico, pertencente às antigas Irmandades Religiosas de Paraty, há alguns anos vem sendo tratado com o apoio do COPEDOC/IPHAN – Rio de Janeiro e está acondicionado em embalagens próprias, armazenados em armários na área destinada à Reserva Técnica.

A esse acervo soma-se o trabalho já iniciado de registro em diversos suportes, incluindo documentação audiovisual, sobre a diversidade religiosa de Paraty, ampliando a percepção do sacro e do religioso para

uma perspectiva que englobe crenças, institucionalizadas ou não, de diversas matrizes, não apenas ligadas ao cristianismo euro-brasileiro, mas também aos universos afro-brasileiro, ameríndio e extremo-orientais, entre outros.

1.3.4 – Segurança

a) Recursos Humanos

A segurança é feita apenas por 10 (dez) vigilantes que são da empresa terceirizada de vigilância “BEST”, e atuam escala de 12 por 36h, sendo três postos de dia e dois postos à noite, subordinados diretamente à administração do IBRAM, através do Museu de Arte Sacra de Paraty.

b) Equipamentos e medidas de segurança

Encontra-se em fase de elaboração o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Museu de Arte Sacra de Paraty.

No último projeto de requalificação foram instaladas dezesseis câmeras de segurança nos ambientes do Museu de Arte Sacra de Paraty, sendo quatorze internas e duas externas, voltadas para o largo e entorno do Monumento Tombado.

No ambiente da Capela Mor e atrás do camarim do Trono do Retábulo-Mor foram instalados detectores de fumaça.

Nos ambientes do Museu estão instalados em locais estratégicos sete extintores, distribuídos pelo edifício, conforme as exigências legais.

Foi realizada uma operação simulada do 26º GBM/Paraty, na qual foram estabelecidas duas linhas para um combate ao princípio de incêndio iniciado no Retábulo-Mor.

Atividades desenvolvidas na operação simulada:

- Guarnição do ABSL – 108
O chefe e o auxiliar I fizeram o salvamento das vítimas localizadas no 2º andar, utilizando para isso a técnica de descida de rapel e estas vítimas foram transportadas para a viatura ASE – 018 através de prancha de salvamento.
Os auxiliares II e III, utilizando cilindros de respiração autônoma, simularam o corte de energia e fizeram o resgate das vítimas que se encontravam no 1º andar. Tais vítimas foram guiadas pelos socorristas para fora da Igreja.
Todas as vítimas foram atendidas pela guarnição da viatura ASE – 018.

PARA A REALIZAÇÃO DA DESCIDA DE RAPÉL HAVIA UMA PROTEÇÃO DA PAREDE COM LONA.

- Guarnição do ABT – 011
Foram estabelecidas duas linhas para o combate ao princípio de incêndio iniciado no altar principal. A primeira linha permaneceu seca e adentrou a Igreja simulando o combate interno. A segunda linha se posicionou ao

lado da Igreja e, através do jato neblinado, simulou o resfriamento da parte lateral da mesma.

NENHUMA PARTE DA IGREJA FOI MOLHADA.

1.3.5 – Atividades

Atualmente o Museu de Arte Sacra de Paraty desenvolve suas atividades de rotinas tais como: abertura para visitação, atendimento às escolas do Município e de outros estados, manutenção do acervo, saída e retorno de peças para as festas religiosas, exposições, concertos de música através de sua Associação de Amigos e apoio a eventos relacionados à cultura paratyense, tais como:

- Cumprimento dos dispositivos legais, constantes dos itens 1, 4 e 5 da cláusula primeira do Convênio entre o IPHAN e a Mitra diocesana de Barra do Pirai/Volta Redonda de 1973, que obriga garantir a integridade física do acervo sob a guarda do Museu;
- Promoção, aquisição, guarda e preservação do acervo cultural representado por peças e objetos de valor histórico e artístico;
- Registro, pesquisas e processamento técnico do acervo, seguindo as normas da museologia;
- Organização e execução dos projetos e atividades de apresentação interna e externa do acervo, segundo os princípios gerais da museologia e os específicos para os museus de arte;
- Colaboração no planejamento e organização de projetos específicos de instalações e equipamentos museográficos;
- Controle físico dos bens patrimoniais, zelar pela sua conservação e promover os reparos que se fizerem necessários;
- Acompanhamento, embalagem e supervisão às peças, que participam do calendário litúrgico de Paraty: Setenário de Nossa Senhora das Dores, Semana Santa, Festa do Divino, Festa de Corpus Christi, Festa do Sagrado Coração de Jesus, Missa de Santa Rita, Festa de Santa Rita, Festa de Nossa Senhora dos Remédios, Festa de Santa Cruz da Várzea do Corumbê, Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, Festa de Nossa Senhora da Conceição de Paraty-Mirim e Natal.
- Orientação e supervisão das atividades de relacionamento com os usuários, especialmente a visitação.

1.4 – Pontos fortes e fracos do Museu de Arte Sacra de Paraty

Pontos Fracos:

- Necessidade de contratação de dois higienizadores de acervo com perfil de técnico em higienização;

- Necessidade de contratação de dois postos de vigilantes para manuseio de câmera speed dolme durante o dia;
- Necessidades de finalização das obras físicas no monumento em caráter urgente;
- O acervo está documentado parcialmente;
- Infra-estrutura inadequada para o apoio à área administrativa e técnica, a utilização do museu pelos visitantes e funcionários (não possui aparelhos contra descargas atmosféricas, copa ou cozinha);
- Necessidade de formalização de contrato de aluguel do anexo, objetivando a implantação da administração, laboratório de conservação e restauração bem como de salas para exposições temporárias e realização de atividades técnicas (pesquisa, ações educativas e culturais, etc.);
- Insuficiência quantitativa e funcional de pessoal;
- Ampliação dos espaços expositivos, com o aproveitamento da varanda e columbário;
- Necessidade de requalificação do Largo de Santa Rita, com a revisão do adro em pedras junto à porta principal construído de forma agressiva ao Monumento Tombado, atualmente com projeto em aprovação no IPHAN;
- Necessidade de retornar ao piso original em assoalho da nave da Igreja, removido pelo IPHAN. Elemento histórico sempre muito questionado pela comunidade;
- Continuidade da restauração dos bens móveis e integrados, iniciada em 2009;
- Necessidade de recuperação do piso na área interna da varanda e columbário da igreja;
- Necessidade de melhor adequação e instalação de uma bomba autoaspirante para retirada da água acumulada no adro em pedras, objetivando melhorar o visual da entrada de acesso ao columbário;
- Necessidade de fechamento ao trânsito em caráter urgente da Rua Aurora para proteção do acervo do Museu, com controle na Praça da Bandeira e Rua Domingos Gonçalves de Abreu, conforme TAC do IPHAN datado de 1983;
- Necessidade de remoção do aterro junto ao Largo de Santa Rita, ocasionando umidade excessiva para o interior do Monumento Tombado;
- Necessidade de realização de pesquisas e escavações arqueológicas no entorno do monumento, à lateral do Largo de Santa Rita e columbário;
- Não é realizado mais neste espaço a Missa de Santo Antônio, imagem que integra a peanha à esquerda do retábulo-mór, cultuada no dia 13 de junho, com a distribuição do “pão bento”, tradição do século XVIII, que tinha uma Irmandade, trajando a “fita verde”;
- Não é mais realizada a Missa e Procissão de Santa Cecília, imagem que integra a peanha à direita do retábulo-mór, cultuada no dia 22 de novembro. Somente a Banda Santa

Cecília, única que restou das Bandas, que outrora existiam na cidade, realiza uma retreta, nas ruas do Bairro Histórico como um lamento, a uma tradição que se perdeu, pensamos que seria um apoio e compromisso, a permanência da Banda com a reativação desta cerimônia datada do século XVIII.

- Não é mais realizada nesse espaço a Procissão e Missa Solene de Nossa Senhora da Conceição, no dia 08 de dezembro, imagem que integra o Retábulo lateral esquerdo do arco cruzeiro.
- Restrições orçamentárias para dar início/continuidade aos projetos elencados ou pretendidos.

Pontos Fortes:

- Possui uma comunidade envolvida e com sentimento de pertencimento quanto ao seu acervo e seu Patrimônio Imaterial;
- Adquiriu desde a década de 1970 a confiança na guarda e proteção de seu acervo;
- É reconhecido pela população local, pelos seus usuários, no que concerne à preservação de seus objetos e do templo religioso;
- Desenvolve uma política de conservação e restauração de seu acervo usado anualmente no calendário litúrgico de Paraty;
- O interesse pelo espaço, monumento e seus objetos é grande, uma vez que se encontra no contexto das principais manifestações da cidade; além dos concertos de música promovidos pela Associação de Amigos, Projeto Quatro Estações, realizados juntamente com a Prefeitura, Secretaria de Cultura e comunidade;
- Preservação do acervo para as gerações futuras e seu uso no cotidiano da comunidade paratyense;
- Grande entusiasmo da equipe de trabalho quanto à instituição;
- Existência de um projeto de expografia para a varanda e columbário e complementação da Reserva Técnica.
- É o único Museu de Arte Sacra Brasileira, em que seu acervo participa anualmente das principais festividades da cidade que integram o Patrimônio Imaterial Paratyense, sendo este o seu diferencial, a saber: Semana Santa, Festa do Divino Espírito Santo, Festa de Corpus Christi, Festa do Sagrado Coração de Jesus, Missa e Festa de Santa Rita, Festa de Nossa Senhora dos Remédios, Festa de Santa Cruz da Várzea do Corumbê, Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, Festa de Nossa Senhora da Conceição de Paraty-Mirim e Natal;
- A Procissão do Fogaréu, na Quinta Feira Santa, à meia noite, visita todas as igrejas de Paraty, entrando pela porta lateral, saindo pela porta da frente, cumprindo ritual da Idade Média e das “Endoenças” dia de perdão e de indulgências, objetivando a reparação das indignidades cometidas, tradição do século XVIII, que também é mantida pela comunidade e gerações

sucessivas, fazendo ainda o uso deste costume, o espaço da Igreja e do Museu, igualmente nas outras igrejas da cidade;

- Local onde, anualmente, é celebrada a Missa, no dia 22 de maio e Festa de Santa Rita, em julho, tradição do século XVIII, que integra o Patrimônio Imaterial Paratyense, foi reativada em 1985, com grande participação da comunidade;
- A transladação da imagem de Nossa Senhora dos Remédios, ainda é realizada anualmente no dia 07 de setembro, véspera da “Natividade de Nossa Senhora” da Igreja de Santa Rita – Sede do Museu de Arte Sacra para a Igreja Matriz tradição do século XIX, que se mantém viva até os dias atuais e a ela comparece toda a comunidade retornando a imagem no final de semana seguinte também em procissão.

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Caminhos institucionais abertos à construção de parcerias locais, estaduais e federais- no âmbito público, privado e Terceiro setor	Mudança nas lideranças políticas e administrativas do município.
Eventos do projeto “Música no Museu”, com apresentações de orquestras e coral.	Mudanças na política federal de cultura (corte de orçamento, protelação de nomeações de servidores, etc.)
Estar localizado na cidade de Paraty, importante polo turístico estadual e brasileiro e rota de transatlânticos.	Defasagem salarial em comparação com outros órgãos do Governo Federal
Utilização do acervo do museu nas procissões religiosas.	Segurança do acervo necessita de ampliação.
Editais da Secretaria de Cultura do RJ	Região apresentando alto índice pluviométrico, que pode vir a comprometer o acesso ao Museu.
Pesquisas realizadas quanto às manifestações religiosas do município.	Não obtenção de recursos.

2 - Programas

2.1 – Programa Institucional

Este programa prevê as ações e atividades necessárias para o funcionamento do Museu de Arte Sacra. O ponto mais significativo está na criação do Regimento Interno, que instituirá a ampla participação da comunidade na gestão do Museu de Arte Sacra.

Sendo aprovado o regimento do MASDP, cuja minuta apresentamos no anexo 1, se estabelecerá uma nova forma democrática de gestão de museus públicos, garantindo a efetiva atuação de diversos grupos sociais na definição das atividades e ações do MASDP.

2.1.1 – Elaboração do Regimento Interno do Museu de Arte Sacra

O Regimento Interno compreende:

- Vinculação do **Museu de Arte Sacra** ao IBRAM;
- Constituição de um Conselho Consultivo com representantes de entidades e instituições ligadas à questão da Arte Sacra, Patrimônio Imaterial, representantes do poder público e instituições universitárias;
- Criação de coordenações para desempenhar as atividades do Museu;
- Outras disposições necessárias ao funcionamento do MASDP.

2.1.2 – Elaboração da política de aquisição e descarte de acervo

A política de aquisição e descarte de acervos deverá observar o Regimento Interno do MASDP e as normas e legislações nacionais e internacionais que tratam do assunto.

Projetos:

Aluguel/Condomínio - Aluguel de imóvel para abrigar o Setor Administrativo e Técnico do Museu de Arte Sacra de Paraty.

2.2 – Programa de Gestão de Pessoas

A elaboração de organograma funcional visando atribuições específicas para coordenação das áreas de atividades do MASDP, teve que levar em consideração a realidade institucional e a dificuldade para a criação de novos quadros e cargos para o Museu, sendo assim partindo do fato que o MASDP dispõe atualmente de apenas 4 funcionários, julgamos que, neste momento, seria mais viável fundir algumas funções típicas dos museus, criando apenas 1 diretoria e 3 coordenações gerais.

É necessário para prever a contratação de prestadores de serviços e estagiários para auxiliarem na execução das tarefas desempenhadas pelas coordenações, bem como a criação de cargos comissionados.

2.2.1 – Competências e Atribuições

a) Da Diretoria:

- Coordenar e administrar, em âmbito geral, as ações do Museu;
- Coordenar as relações institucionais;
- Representar o Museu sempre que necessário;
- Promover reuniões periódicas e a articulação entre as Coordenações;
- Cumprir e fazer cumprir as normas regimentais;
- Aprovar a admissão de pessoal necessário ao serviço;

- Aprovar as ações propostas pelas outras Coordenações e as propostas do Conselho Consultivo;
- Apresentar ao Conselho Consultivo o planejamento anual do MASDP;
- Acompanhar a elaboração e execução do Plano Museológico do MASDP;
- Elaborar o Relatório Anual a ser apresentado ao Conselho Consultivo;
- Encaminhar ao IBRAM o Relatório Anual das atividades e projetos desenvolvidos pelo MASDP;
- Encaminhar anualmente ao DEPMUS/IBRAM o inventário atualizado do acervo museológico, arquivístico e bibliográfico do MASDP;
- Acompanhar a coordenação das pesquisas, estudos e trabalhos próprios do Museu;
- Realizar a inspeção permanente no acervo do Museu;
- Colaborar no planejamento e organização de projetos específicos de instalações e equipamentos museográficos;
- Acompanhar o planejamento, organização e preparação de catálogos, guias, prospectos, folder, relativos às coleções do Museu;
- Supervisionar junto à coordenação responsável as atividades educativas e de relacionamento com os usuários, especialmente à visitação;
- Supervisionar os trabalhos de manutenção e restauração do monumento que abriga o Museu, bem como de seu acervo;
- Promover, organizar e coordenar os projetos e atividades de apresentação interna e externa do acervo, segundo os princípios gerais da museologia e os específicos para os museus de arte e história;
- Elaborar perfis de interesse do usuário do Museu, da comunidade local e de outras, que o órgão pretende atingir, com suas atividades, com vistas a uma constante atuação do órgão como veículo de comunicação social.

b) Da Coordenação Técnica:

- Promover a aquisição, a guarda e a preservação do acervo cultural representados por peças e objetos de valor histórico e artístico;
- Promover o registro e o processamento técnico do acervo, segundo as normas da museologia;
- Planejar e organizar projetos específicos de instalações e equipamentos museográficos;
- Planejar, coordenar, promover e supervisionar a execução das atividades de pesquisa, organização, preservação, exposição e comunicação dos acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos do MASDP;

- Acompanhar o planejamento, organização e preparação de catálogos, guias, prospectos, folder, relativos às coleções do Museu;
- Promover atividades expositivas, culturais e educativas em conformidade com o planejamento anual;
- Manter o controle da visitação em instrumento próprio e encaminhá-lo à Direção periodicamente;
- Manter o atendimento aos visitantes;
- Manter o inventário dos acervos atualizados e em instrumento apropriado e encaminhá-lo à Direção anualmente.

2.2 – Contratação de Quadro Funcional Necessário

Para complementar o quadro de funcionários existentes no MASDP, possibilitando a execução das atividades do Museu, e a implementação do seu anexo, prevemos a contratação do seguinte quadro:

- Administrativo (01) – servidor com perfil em administração, atendimento ao público e segurança;
- Financeiro (01) – servidor com perfil em relações públicas e contabilidade;
- Pedagogo (01) – servidor com perfil em educação, visitas guiadas, palestras;
- Higienizador de Acervo (02) – servidor com perfil em conservação e restauro;
- Assistente (01) – servidor com perfil em administração, atendimento ao público, relações públicas e contabilidade;
- Recepcionista (01) - para atendimento no anexo.
- Vigilante (02) postos – estes vigilantes atenderiam o anexo do Museu.
- Serviços Gerais (01).

SETORES DA ÁREA TÉCNICA:

Setor de Comunicação:

Atividades estratégicas

- Elaboração e produção de material de divulgação institucional do museu, bem como seus eventos e exposições;
- Planejamento anual de produtos gráficos e audiovisuais em consonância com a missão do museu e seus planos de ação.

Atividades de rotina

- Registro de atividades e eventos promovidos ou apoiados pelos museus do Ibram em Paraty: fotografia, texto e, quando necessário, som e vídeo;
- Arquivamento organizado desses registros;
- Redação, edição e revisão de textos destinados a divulgação;

- Divulgação de eventos nos canais institucionais (Ibram, MinC), na mídia local (TV, impressos, rádio), nas redes sociais (Facebook, blogs) e na rede de contatos do museu (mala direta/mailling) em consonância com as orientações da Assessoria de Comunicação do Ibram;
- Gerenciamento da identidade visual do museu (marcas, aplicações), em consonância com as orientações do Ibram;
- Clipping: arquivamento físico e digital de notícias e reportagens citando os museus de Paraty;
- Suporte às áreas técnicas e administrativas em suas demandas de registro, comunicação, diagramação e divulgação;
- Fornecer especificações técnicas acerca de impressões, fotografia e filmagem para orçamentos.

Setor de Pesquisa:

Setor responsável pelo desenvolvimento do programa de pesquisa apresentado neste Plano, com base na missão e nos objetivos do Museu de Arte Sacra, com as seguintes atribuições:

- Desenvolver pesquisas de caráter histórico e arquitetônico sobre o conjunto arquitetônico da Igreja de Santa Rita, monumento tombado que abriga o acervo religioso das igrejas de Paraty, bem como da arquitetura religiosa paratyense em geral;
- Desenvolver pesquisas de caráter histórico, antropológico e/ou museológico relativas ao acervo do Museu de Arte Sacra, bem como ao patrimônio cultural material e imaterial sacro-religioso do município de Paraty, que subsidiem atividades e eventos como exposições, palestras, debates, oficinas, ações de educação patrimonial, publicações e outras formas de divulgação;
- Garantir a perspectiva da diversidade de crenças e religiões e o respeito a todas as formas de manifestação da relação com o sagrado em todas as atividades realizadas com a participação do Museu de Arte Sacra;
- Garantir a divulgação e o acesso do público aos resultados e aos produtos das pesquisas desenvolvidas, atuando em proximidade com os Setores Educativo, de Museologia e de Comunicação;
- Atender às demandas da comunidade com relação a informações sobre o acervo do Museu, incentivando a continuidade do uso de parte do acervo nas festas tradicionais da cidade;
- Prestar apoio técnico ao trabalho de pesquisadores externos ao Museu interessados em aspectos históricos, arquitetônicos, museológicos e antropológicos do Museu de Arte Sacra, da Igreja de Santa Rita, sua área adjacente e seu acervo;
- Atuar em parceria com outras instituições museológicas e de pesquisa, facilitando a troca de dados e informações importantes sobre o patrimônio cultural paratyense e nacional, garantindo o caráter interdisciplinar das pesquisas desenvolvidas na instituição e procurando desenvolver pesquisas que apontem para resultados e perspectivas o mais abrangente possível;
- Estar em constante diálogo com os outros setores.

Setor de Museologia

- Promover exposições de longa e de curta duração no Museu, através de planejamento e de constante diálogo com o Setor de Pesquisa e o Setor Educativo;
- Coordenar a catalogação e a classificação do acervo museológico, assim como a criação de um Sistema Documental Informatizado, através da criação de banco de dados;
- Gerenciar as ações de conservação e restauração do acervo, assim como sua segurança;
- Diagnosticar e avaliar periodicamente os ambientes do museu, assim como o acondicionamento do seu acervo;
- Ser responsável pela atualização do Plano Museológico;
- Manter o inventário dos acervos atualizados e em instrumento apropriado e encaminhá-lo à Direção anualmente;
- Estar em constante diálogo entre os outros setores.

Setor Educativo

- Promover atividades educativas e culturais em conformidade com o planejamento anual;
- Manter o atendimento aos visitantes;
- Manter o controle da visitação e elaborar a estatística mensal e encaminhá-la a Coordenação responsável;
- Estar em constante diálogo com os outros setores.

c) DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:

- Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas de recursos humanos, contabilidade, orçamento, finanças, material, patrimônio, almoxarifado, compras, suprimentos, importação, documentação, protocolo, arquivo, zeladoria, vigilância, transporte, manutenção, terceirização, serviços gerais e os demais aspectos administrativos, inclusive os convênios e demais instrumentos congêneres de cooperação;
- Encarregar-se das atividades relativas à gestão de recursos humanos;
- Elaborar e manter atualizado registro referente aos servidores do Museu;
- Acompanhar e fornecer suporte as atividades dos Técnicos;
- Elaborar a planilha de plantões e folgas;
- Controlar a assiduidade dos servidores e funcionários terceirizados;
- Solicitar cursos, diárias;
- Orientar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados (conservação, limpeza, jardinagem e segurança) do Museu;
- Redigir os contratos, convênios, acordos, ajustes e similares, inclusive aditivos, nos termos das leis em vigor;

Setor de Documentação e Arquivo

- Executar as atividades de protocolo, movimentação, controle, expedição e arquivo de expedientes;
- Cadastrar no Sistema Eletrônico de Informação – SEI - todos os documentos expedidos e recebidos pela unidade;
- Controlar e providenciar recepção, tramitação, expedição e guarda de documentos e correspondências;
- Fixar critérios e normatizar os procedimentos da gestão documental;
- Padronizar as correspondências oficiais e atos normativos;
- Elaborar política de documentação, garantindo a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória;
- Manter o intercâmbio com as Unidades Operativas, visando à integração e uniformização das atividades;
- Elaborar, atualizar, orientar e aplicar a tabela de temporalidade de documentos, presidir a comissão permanente de avaliação de documentos;
- Fixar critérios e normatizar os procedimentos para digitalização dos documentos;
- Atender as solicitações de empréstimo e consulta dos documentos sob sua guarda;
- Fazer o controle, a recepção e expedição dos malotes;
- Elaborar relatório parcial ou global das atividades do setor;
- Arquivar requisições e notas fiscais;
- Desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pela direção da Coordenação Administrativa.

Setor de Patrimônio Administrativo e Almoxarifado

- Implementar sistemas e ferramentas de gestão na área de material e patrimônio;
- Atestar notas fiscais dos materiais de consumo e permanente recebidos pela área de material e patrimônio;
- Acompanhar diariamente as rotinas de material e patrimônio, principalmente através dos indicadores, identificando e solucionando as anomalias crônicas;
- Propor medidas e tomar ações para redução de custos;
- Cadastrar o material permanente e os equipamentos recebidos;
- Manter registro dos bens móveis, controlando a sua movimentação;
- Verificar, periodicamente, o estado dos bens móveis, imóveis e equipamentos, adotando as providências para a sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial;
- Coordenar o recebimento, conferência e distribuição, mediante requisição, dos materiais permanentes adquiridos;
- Fazer o recebimento provisório dos materiais permanentes e encaminhar notas fiscais para serem atestadas pelas áreas responsáveis pelo recebimento definitivo;
- Coordenar e gerir:
 - ✓ os bens imóveis e as locações autorizadas, mantendo-as sob controle;

- ✓ o arrolamento dos bens inservíveis, observada a legislação específica;
 - ✓ a incorporação de bens patrimoniáveis doados por terceiros ou particulares;
 - ✓ periodicamente o inventário de todos os bens de consumo.
- Analisar a composição de estoques, com o objetivo de verificar sua correspondência às necessidades efetivas;
 - Fixar níveis de estoque mínimo, máximo e ponto de pedido de materiais;
 - Elaborar pedidos de compras para formação ou reposição do estoque;
 - Manter relação de materiais considerados excedentes ou em desuso;
 - Receber, conferir, guardar e distribuir, mediante requisição, os materiais adquiridos;
 - Controlar o estoque e a distribuição do material armazenado;
 - Manter atualizados os registros de entrada e saída dos materiais em estoque;
 - Atestar o recebimento de materiais;
 - Realizar conferências mensais e anuais, com inventários, físicos e de valor do material estocado;
 - Fazer levantamento estatístico de consumo anual para orientar a elaboração do orçamento;
 - Controlar, levantar e solicitar materiais de consumo;
 - Receber e conferir os materiais de consumo;
 - Armazenar e movimentar os materiais de consumo;
 - Executar a atualização da movimentação no sistema de material;
 - Supervisionar a movimentação e transferência de bens patrimoniais;
 - Executar a emissão/atualização e controle de termos de responsabilidade;
 - Executar a atualização da movimentação no sistema patrimonial;
 - Manter registros e controles dos bens imóveis;
 - Armazenar os materiais permanentes;
 - Desenvolver outras atividades relacionadas à área de patrimônio e almoxarifado a critério da chefia imediata ou institucional

d) Do Conselho Consultivo:

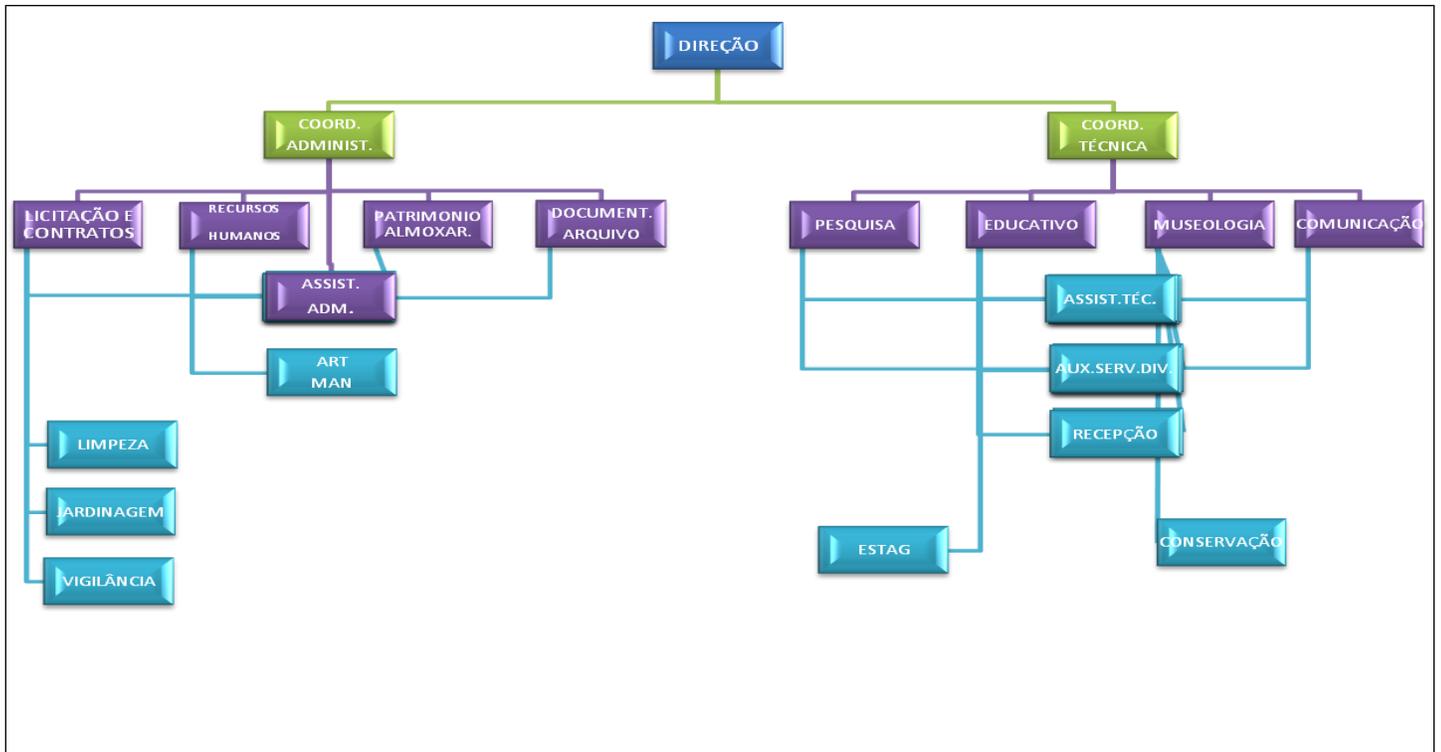
- Promover a articulação entre o MASDP e instituições e movimentos sociais relacionados à arquitetura oficial, meio ambiente e Patrimônio Imaterial;
- Estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do MASDP;
- Estimular à participação e o interesse dos diversos segmentos da comunidade nas atividades do MASDP;
- Propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do MASDP;
- Apreciar e sugerir ações para o planejamento anual do MASDP;
- Deliberar sobre aquisição, alienação e descarte de acervo;
- Emitir opiniões e apreciar o Plano Museológico;
- Participar do diagnóstico institucional do MASDP;

- Apreciar o Relatório Anual do MASDP.

e) ORGANOGRAMA PRETENDIDO:

Elaborado com base nas necessidades do Museu. O organograma pretendido baseou-se nas necessidades institucionais do Museu de Arte Sacra de Paraty. É necessário para prever a contratação novos servidores, de prestadores de serviços e estagiários para auxiliar na execução das tarefas desempenhadas pelas coordenações.

Segue o modelo do organograma pretendido:



2.2.2 – Contratação de Quadro Funcional Necessário:

Para complementar o quadro de funcionários existentes no MASDP, possibilitando a execução das atividades do Museu, será necessário a aquisição de um novo prédio e o pagamento de aluguel do prédio já existente próximo ao Museu, prevemos a contratação do seguinte quadro:

- Administrativo (01)→ servidor com perfil em administração, atendimento ao público e segurança; ter domínio em informática (pacote Office), bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, boa comunicação oral e escrita;
- Financeiro (01) → servidor com perfil em administração e contabilidade; ter domínio em informática (pacote Office), bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, boa comunicação oral e escrita;

- Auxiliar administrativo (01) → servidor ou terceirizado com perfil de auxiliar nas atividades administrativas nos seus setores; ter domínio em informática (pacote Office), bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, boa comunicação oral e escrita
- Pedagogo (01)→ servidor com perfil em educação, visitas guiadas, palestras; ter domínio em informática (pacote Office), bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, boa comunicação oral e escrita;
- Museólogo (01) → servidor com perfil em preservação e conservação em Arte Sacra; com bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, boa comunicação oral e escrita;
- Higienizador de Acervo (02) → servidor com perfil em conservação, ter domínio em informática (pacote Office), bom relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, boa comunicação oral e escrita;
- Assistente Técnico (02) → servidor com perfil em administração, atendimento ao público, relações públicas e contabilidade;
- Recepcionista (01) → para atendimento no anexo
- Secretária (01) → servidor ou terceirizado com perfil de atendimento interno e externo, experiência em rotinas administrativas, assessoria, bom relacionamento interpessoal, domínio em informática, boa comunicação oral e escrita;
- Vigilantes (02) postos → estes vigilantes atenderiam o anexo, um diurno e um noturno.

2.2.3 – Reuniões:

Serão realizadas reuniões mensais das Coordenações com a Diretoria para avaliação das atividades e ações.

2.2.4 – Capacitação e Atualização:

Caberá ao Diretor providenciar a atualização profissional dos funcionários do MASDP, quando identificada à necessidade, por mudança tecnológica ou por solicitação dos Coordenadores, visando a excelência dos serviços e o aperfeiçoamento dos funcionários.

Projetos:

Capacitação - Capacitar os servidores nas áreas correlatas as atividades desempenhadas no Instituto.

2.3 – Programa de Acervos:

2.3.1 – Aquisição e Descarte:

A política de aquisição e descarte de acervo museológico observará as normas nacionais e internacionais que dispõe sobre o assunto e deverá estar em consonância com a missão e objetivos do MASDP e IBRAM.

2.3.2 – Documentação:

O Inventário e controle do acervo museológico, será realizado pela Coordenação Técnica, através de vistorias periódicas dos bens e atualização dos registros, segundo os parâmetros estabelecidos pelo Departamento de Processos Museais (DPMUS), e segundo os parâmetros profissionais recomendados pela Resolução Normativa Ibram nº2, de 29 de agosto de 2014, conforme as fichas museológicas elaboradas nesses parâmetros.

A prioridade para este acervo é a realização de seu inventário, a revisão da catalogação já existente e a complementação de novas fichas catalográficas.

2.3.3 – Conservação:

Este programa volta-se quase que prioritariamente a seu acervo museológico, uma vez que este necessita de uma contínua atividade de higienização preventiva, quando não de restauro de suas peças, objetivando evitar restaurações mais profundas, com gastos desnecessários.

O acervo constitui-se na sua maioria de objetos em madeira policromada, prataria, ourivesaria, além de objetos em metal, indumentária religiosa, suporte em papel, pinturas em telas e gravuras, tendo em vista que são usados geralmente nas cerimônias do calendário litúrgico e nas festas religiosas tradicionais da cidade, que integram o Patrimônio Imaterial Paratyense. A presença constante de salinidade (quantidade de sal marinho presente no ar) prejudica a conservação deste vasto e delicado acervo.

A conservação e preservação do acervo museológico, será realizada pela Coordenação Técnica, através do Setor de Museologia, por meio de procedimentos técnicos reconhecidamente eficazes e de equipamentos apropriados, com a utilização de mão de obra qualificada e constantemente atualizados.

Para tanto, temos como meta a realização da higienização periódica em todas as peças, a Reserva Técnica já implantada e seu correto acondicionamento em armários e prateleiras de aço sobre suportes, que garantem sua sustentabilidade e não interfiram e reajam aos materiais de que são compostos.

2.3.4 – Restauração:

Neste programa, temos como meta o término das obras físicas necessárias ao monumento, iniciadas no ano de 2009, e concluídas parcialmente em 2015, antes da implantação da nova museografia, como já ocorreu a finalização da restauração dos retábulos da nave e capela-mór, a implantação do assoalho da nave é de extrema

importância para a Igreja bem como a restauração do piso da varanda, columbário, saneamento das fontes de umidade e descupinização.

Na fachada da Igreja de Santa Rita, abaixo da torre sineira existe um relógio, de cordas e peso, cujas horas são marcadas pelos dobres, junto ao sino grande. A maioria da população paratyense, em especial os mais idosos, conheceu este relógio em plena atividade, no final do século XIX até meados do século XX. Há muitos anos este relógio não se encontra em funcionamento, a sua restauração com certeza irá devolver aos paratyenses uma atmosfera que já vem se perdendo mediante o progresso avassalador dos novos tempos.

Projetos:

Gerenciamento, preservação e restauração de acervos - Restauração de Nichos e Oratórios

Gerenciamento, preservação e restauração de acervos - Restauração de Livros das Irmandades Religiosas de Paraty.

Gerenciamento, preservação e restauração de acervos - Manutenção e conservação de Objetos Litúrgicos.

Material de consumo – Aquisição de material de conservação e higienização de acervos.

2.4 – Programa de Exposições:

2.4.1 – Exposições Temporárias e Itinerantes

O Programa de exposições temporárias e itinerantes será elaborado anualmente Setor de Museologia sob supervisão da Coordenação Técnica, com apoio do Conselho Consultivo, fazendo a abertura de editais semestrais ou convites às outras instituições museológicas, para a cessão dos espaços a elas destinados.

2.4.2 – Exposição de Longa Duração:

Após a finalização da restauração arquitetônica e dos bens móveis e integrados, foi implantado o projeto da nova exposição de longa duração do MASDP elaborado pela empresa EXPOMUS Exposições, Museus e Projetos Culturais Ltda., onde foi priorizado as manifestações culturais religiosas de Paraty, com diferentes tipologias de religião e com um enfoque maior ao acervo católico que está salvaguardado no museu.

Projetos:

Recepção - Prestação dos Serviços de Recepção.

Exposição permanente - Aquisição de Tecido em damasco.

2.5 – Programa Educativo e Cultural:

O Programa Educativo e Cultural será elaborado e desenvolvido pelo Setor Educativo objetivando potencializar a relação do espaço museal com o público dentro do espaço de abrangência do Museu, oferecendo atividades educativas, visitas e informações acerca do acervo do Museu, suas exposições e da cultura e história de Paraty.

Este programa visa à implementação sistemática de ações de pesquisa, juntamente com o desenvolvimento de atividades educativas e culturais, produção e publicação de material educativo, pesquisa de público e difusão institucional buscando, desta forma, uma relação dinâmica com a população de Paraty e de seus visitantes. Além de promover ações de treinamento específico na área de Museologia objetivando a capacitação de profissionais nos campos de educação, de conservação, turismo, arte, documentação e comunicação.

As atividades educativas têm como função: receber escolas, grupos de alunos, desenvolvendo atividades educativas antes, durante e após a visita, bem como oficinas e exposições para apoio às danças folclóricas locais, e em conformidade com o Calendário Litúrgico de Paraty, necessitando, portanto, de uma sala do anexo para estas atividades.

2.5.1 – Calendário Permanente de Eventos:

Este calendário terá em sua essência um caráter educativo-cultural e as atividades propostas irão passar pela relação ensino-aprendizagem focada principalmente em questões sobre o Patrimônio Religioso, seu acervo e suas manifestações culturais, com ampla participação da comunidade de Paraty.

Sua compreensão poderá ser efetivada através de atividades pedagógicas, mediando assuntos inerentes ao museu e seu público, que com certeza irá favorecer o conhecimento, a valorização e preservação do seu patrimônio cultural, onde através do envolvimento do público, equipe de trabalho do museu, profissionais, entre outros, que serão os multiplicadores dos conhecimentos produzidos e serão passados de geração a geração.

Neste projeto, torna-se possível à ampliação do reconhecimento do Museu de Arte Sacra na comunidade, propiciando a conscientização permanente da comunidade local e do turista brasileiro e estrangeiro, em relação aos valores existentes na cidade e a necessidade de preservá-los.

Percebe-se que ao longo de sua existência, que há uma tendência pelo gosto do que é “tradicional” motivo de orgulho de toda comunidade, que mesmo quando este sentimento não é explícito, aparece no respeito às tradições.

Após a instalação do Museu na década de 70, em julho de 1985 a Festa de Santa Rita, voltou a ser realizada no mesmo espaço e com a programação que fazia nos séculos XVIII/XIX até meados do XX, quando entrou em decadência, recuperando assim à permanência de formas tradicionais de comportamento e principalmente de religiosidade, fazendo uso de seu acervo.

Situação semelhante ocorreu com a Procissão do Fogaréu ou da Prisão, na quinta-feira santa às 24:00 horas, que reativada na década de 70 pelo grupo “JOPACOL”: Jovens Paratyenses para Coletividade, também passaram a entrar pela porta lateral da igreja de Santa Rita, saindo pela porta da frente, como é comum nas outras igrejas da cidade o que nos levou empenharmos para ornamentar os retábulos com as

cortinas roxas, no período da quaresma, à semelhança das outras igrejas da cidade, cumprindo o tempo litúrgico.

O grupo “JOPACOL”, na década de 1970, em sua atuação, muito colaborou na reativação das festas tradicionais da cidade de Paraty, que integram o Calendário Litúrgico.

A Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios, também faz uso do espaço, que tem seu andor trasladado anualmente, no dia 07 de setembro para a igreja Matriz, imagem que sempre foi abrigada nesta igreja desde o século XIX quando a Matriz esteve em obras.

Portanto, torna-se viável além das exposições de longa duração, o cumprimento ao calendário litúrgico de Paraty também com exposição que façam alusão as festas tradicionais paratyenses, aos santos celebrados no mês, com projetos educativos envolvendo professores e sua capacitação, para a prática da Educação Patrimonial. Assim foi estimulada nos mesmos a sensibilidade em relação ao Patrimônio Material e Imaterial, estimulando a conscientização sobre a importância desse trabalho na comunidade escolar. Foi o que ocorreu com a Missa Solene de Santa Rita, que também voltou a ser realizada no dia 22 de maio na Igreja.

Projetos:

Atividade educativo cultural – Participação na Semana Nacional de Museus - Apresentação da Novena do Espírito Santo de Paraty datada do século XIX e do acervo musical que integra o arquivo do museu.

Oficinas na Primavera de Museus - Oficina para confecção de palma barroca, conforme os remanescentes existentes no museu, bem como dos diversos suportes em madeira e metal que integram o acervo do museu.

Equipamentos e mobiliários diversos Aquisição de 02 (duas) TENDAS SANFONADAS 6mtsX3mts (18m²) com lona de PVC e ferragens galvanizadas.

2.6 – Programa de Pesquisa:

O programa de pesquisa será desenvolvido pela Coordenação Técnica em base na missão e objetivos do MASDP e seus resultados disponibilizados à sociedade através de publicações e outras formas de divulgação, desenvolvidos com a participação da Coordenação de Comunicação.

As pesquisas institucionais voltam-se ao estudo de Arte Sacra e da Igreja de Santa Rita, monumento tombado que abriga o acervo religioso das igrejas de Paraty, objetivando a reconstrução da memória da comunidade paratyense, uma vez que este acervo ainda está em uso nas festas tradicionais.

Projetos:

Formação de bancos de dados junto aos Livros de Batismo, Casamento e Óbito da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios.

Caderno de Memória Oral, objetivando o registro das festas tradicionais da cidade, bem como dos personagens que estão garantindo a permanência das festas em sua plenitude.

Aquisição de Scanner de dimensões e proporções compatíveis com o acervo, para digitalização de documentos.

2.7 – Programa Arquitetônico:

O programa arquitetônico prevê a utilização dos espaços existentes e a sua utilização, conforme as necessidades do Museu e as atividades que irão abrigar, dentro de uma nova museografia que está em elaboração pela “Expomus”, para a varanda e o columbário. Há que se levar em conta que a igreja de Santa Rita é usada anualmente para a Missa Solene de Santa Rita, em 22 de maio e Festa de Santa Rita, em julho, onde o único espaço que não é freqüentado pelo público, é o espaço da Reserva Técnica.

Na Semana Santa, em especial na Quinta Feira Santa à Procissão do Fogaréu, visita à igreja entrando pela porta lateral da nave, saindo pela porta da frente. Em setembro, no dia 07 a imagem de Nossa Senhora dos Remédios é transladada da Igreja de Santa Rita para a Igreja matriz, retornando no final de semana seguinte. Este espaço também abriga os concertos de músicas e apresentações de coral, promovidos pela Associação de Amigos do Museu e Município.

2.7.1 – Pavimento Térreo:

Nave: 156,33m²

Função: receber os visitantes e usuários, fornecer informações sobre o museu e acomodar os pertences dos usuários durante a sua permanência. É também o espaço destinado às exposições temporárias e de longa duração. Área de concertos de música e recitais.

Capela-Mór: 56,73 m²

Função: área que abriga parte de exposições.

Varanda: 79,10 m²

Função: área livre do museu, para exposições, eventos e multimídias.

Columbário: 93,22 m²

Função: área livre do museu, que abriga o mastro de Santa Rita e alguns andores.

Consistório: 57,52 m²

Função: exposições temporárias, abriga o nicho com a imagem de Nossa Senhora dos Remédios.

Sacristia: 30,78 m²

Função: exposições temporárias, abriga o arcaz do século XVIII e o lavabo em cantaria.

Reserva Técnica: 42,82 m²

Função: acondicionamento do acervo museológico do MASP, quando não exposto.

Corredores: 18,60 m²

Área Interna: 71,41 m²

Torre: 27,00 m²

Projetos:

Água/Esgoto - Contratação de serviços de água e coleta de esgoto público.

Energia - Contratação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica.

Internet - Serviços de acesso à rede mundial Internet com conexão dedicada e permanente, sem limites de tráfego, com garantia de banda larga e dos serviços de assistência técnica para o Museu de Arte Sacra de Paraty.

Telefonia - Serviços de telefonia fixa comutada nas modalidades longa distância nacional e internacional.

Telefonia - Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local.

Limpeza/Conservação - Serviço de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra e material.

Manutenção Predial - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção, preventiva e corretiva, dos sistemas elétrico, hidrossanitário e das instalações físicas prediais internas e externas.

Jardinagem Contratação de serviços de jardinagem com fornecimentos de materiais e equipamentos.

Conservação, restauração e melhoria da estrutura física Parcerias para restauro do edifício.

Equipamentos e mobiliários diversos - Contratação de projeto e equipamentos para instalação de som ambiente no interior do Museu de Arte Sacra de Paraty, para a fruição pelos visitantes e durante os eventos e as festas religiosas que ali são realizadas.

Conservação, restauração e melhoria da estrutura física - Complementação das obras de conservação e manutenção do Museu de Arte Sacra de Paraty.

Requalificação do Largo de Santa Rita através do projeto elaborado pela Associação de Amigos do Museu, com a proposta de acessibilidade objetivando integrar o acesso dos ambientes interno com os externos, e melhor aproveitamento do largo fronteiro para a realização de eventos e atividades.

2.8 – Programa de Segurança:

A segurança é realizada por 03 (três) postos diurnos e 02 (dois) postos noturnos pela empresa Best Vigilância e Segurança LTDA através de contrato entre o Ibram e a empresa - Contrato Administrativo 46/2016.

O Programa de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico elaborado com auxílio de empresa HOFEN Engenharia, especializada na área, foi realizado em consonância com o Escritório de Representação Regional –Ibram RJ, encontra-se sob análise do Corpo de Bombeiros, para emissão de Laudo de Exigências, e posteriormente será submetido à apreciação pelo IPHAN.

Um diagnóstico será preparado, observando as características da instituição, seu público e funcionamento para a elaboração de um projeto de segurança adequado, estabelecendo rotinas de controle de entrada e saída de funcionários, visitantes e pesquisadores, com identificação dos mesmos e registro dos setores e visitados.

Pretendemos a ampliação do sistema contra roubo e a implantação de equipamentos contra incêndio, detectores de fumaça, objetivando zelar pela integridade do acervo, do monumento e de vidas humanas.

Está sendo elaborado um Plano de Emergência contra Pânico; Plano de Combate a Incêndio e Pânico; Plano contra Roubo e Furto; Plano para retirada de pessoas e obras, contratação de 01 (um) posto de brigadista, fechamento da Rua Aurora na esquina com a Rua Domingos Gonçalves de Abreu até a Praça da Bandeira, nas proximidades da Rua Fresca, evitando impedir o acesso ao trânsito nesta rua, que facilitou na década de 70 o roubo no Museu, onde foram subtraídas as três coroas em ouro maciço, repuxado, datáveis da primeira metade do século XVIII, pertencentes à Padroeira de Paraty, Nossa Senhora dos Remédios e o Menino Jesus que traz ao colo e da imagem de Nossa Senhora da Conceição de Paraty-Mirim, peças emblemáticas dentro do contexto da comunidade Paratyense e da Arte Sacra Brasileira, até a presente data sem qualquer notícia.

O atendimento ao Fórum que fica localizado na esquina da Travessa de Santa Rita poderá ser efetuado, com abertura monitorada pela Polícia Militar e Guarda Municipal de Trânsito, somente nos dias de Júri, no período diurno, avançando pelo período noturno quando necessário, além do acesso aos portadores de necessidades especiais.

Projetos:

Extintores - Serviços de Recarga e Manutenção dos Extintores de Incêndio;

Segurança/Vigilância Serviços de vigilância armada;
Brigada de incêndio Prestação de serviços continuados de Brigada de Incêndio com fornecimento de matérias/equipamentos e mão de obra, para execução das atividades de prevenção e combate a incêndio, pânico, abandono, primeiros socorros nas dependências do Museu de Arte Sacra de Paraty.

Segurança de patrimônio e público - Execução de projeto de segurança e combate a incêndio e pânico.

Segurança de patrimônio e público - Plano de Gestão de Riscos.

Manutenção equipamentos e sistemas - Revisão do Sistema de monitoramento (CFTV) do Museu de Arte Sacra de Paraty

2.9 – Programa de Financiamento e Fomento:

A receita do Museu de Arte Sacra será proveniente dos recursos da União/Ministério da Cidadania.

2.10 – Programa de Difusão e Divulgação:

As ações de comunicação estarão vinculadas à missão e à visão do Museu, atendendo também aos objetivos específicos (citados na Pág. 11 deste Plano), considerando o museu um espaço para se trabalhar amplo leque de assuntos que podem ser de interesse para uma diversidade de públicos distintos.

O programa de difusão e divulgação, para além das atividades estratégicas e de rotinas elencadas anteriormente (Pág. 24), engloba ações de:

- **Jornalismo**, visando informar os diversos públicos do museu sobre suas atividades, divulgando eventos, novas exposições, aquisições de peças para o acervo ou divulgação do resultado de pesquisas;

- **Publicidade e propaganda**, com campanhas perenes ou divulgação de eventos específicos, havendo verba disponível ou em parceria com entes públicos e privados;

- **Relações públicas**, visando planejamento das atividades de comunicação junto a públicos diversos.

A divulgação das atividades e eventos promovidos pelo MASDP será realizada pela Coordenação de Comunicação, através dos seguintes meios:

- Publicação de material de divulgação impresso ou digital sobre o acervo do MASDP;
- Envio de releases à imprensa regional e a atores sociais e formadores de opinião relacionados ao museu;
- Criação e manutenção de perfis do MASDP em plataformas gratuitas como redes sociais, blogs e outros;
- Mala direta, via correios, internet ou aplicativos, para o público do MASDP;
- Coleta periódica de reportagens e outros produtos jornalísticos que façam referência ao museu (Clipping);

- Registro organizado de histórico com as ações de comunicação.

Projetos:

Difusão/Divulgação do Museu Confecção de Folder institucional do Museu de Arte Sacra. Tiragem: 20.000

2.11 – Programa de Acessibilidade:

O projeto museográfico do Museu de Arte Sacra de Paraty contemplou ações de acessibilidade.

- Existem no museu 05 (cinco) Rampas removíveis para acessibilidade interna e externa, que permitem o acesso pela Rua Santa Rita e no futuro, através do projeto de requalificação do Largo de Santa Rita, foi previsto acessibilidade que permite acessar o museu pelo referido largo, columbário e pelo seu entorno;
- Réplica de imagens para manuseio, em argila – policromada com carbonato de cálcio, com etiquetas descritivas em braile, realizadas por artista paratyense. Duas delas foram feitas através de fotografias existentes no arquivo do IPHAN/RJ e fazem referência a duas peças que foram furtadas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário na década de 1950, um São Benedito das Flores e uma Santa Luzia;
- Intervenção sonora com seleção de músicas sacras diversas, adquiridas no curso de especialização de História da Arte Sacra da Faculdade de São Bento no Rio de Janeiro;

Projetos:

Integração da acessibilidade interna com a proposta realizada para requalificação do Largo de Santa Rita.

Anexos:

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, MISSÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Museu de Arte Sacra de Paraty - MASDP, criado por meio de Convênio firmado entre a Mitra Diocesana de Barra do Piraí e a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1973, constitui unidade museológica integrante da estrutura do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, e será regido pelo presente Regimento Interno, em consonância com as diretrizes do IBRAM e demais disposições que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º O MASDP tem como missão preservar, pesquisar e comunicar o patrimônio cultural, material e imaterial relacionado à Igreja de Santa Rita e às Irmandades Religiosas de Paraty e os bens a elas historicamente vinculados, por intermédio de ações de cooperação com a sociedade, especialmente a da região litorânea fluminense, com o objetivo de contribuir para o permanente processo de construção das memórias locais, visando a promoção da dignidade humana, da universalidade do acesso e o respeito à diversidade cultural.

Parágrafo único. Para o cumprimento de sua missão institucional, o MASDP deverá considerar, sempre que possível, os objetivos específicos do Sistema Brasileiro de Museus, elencados no art. 59 da Lei no 11.904, de 2009, do Decreto 8.124, de 2013, bem como o Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM e demais normativas relacionadas à área museológica.

Art. 3º O MASDP tem as seguintes competências:

- I - administrar os bens e recursos sob sua guarda e responsabilidade, zelando por sua preservação e integridade;
- II - elaborar, implementar e manter atualizado seu plano museológico;
- III - propor, desenvolver e implementar programas, projetos e ações voltados para a educação, o lazer, o desenvolvimento e a valorização das comunidades com as quais se relaciona, em consonância com as diretrizes do IBRAM;
- IV - propor, desenvolver e implementar programas, projetos e ações voltados para a preservação, pesquisa, comunicação e valorização dos bens culturais musealizados, de forma democrática e participativa, em consonância com as diretrizes do IBRAM;
- V - promover o intercâmbio científico, acadêmico e cultural em sua área de atuação e em consonância com as diretrizes do IBRAM;
- VI - garantir o acesso amplo e democrático do público às dependências do MASDP, aos seus programas, serviços e informações, bem como ao conhecimento ali produzido;
- VII - manter permanente espírito colaborativo, de intercâmbio e de solidariedade com as unidades do IBRAM;
- VIII - desenvolver e implementar programas e projetos de formação, valorização e aprimoramento profissional para suas equipes;

- IX - atender à convocação do Presidente do IBRAM para prestar informações ou participar de reuniões;
- X - realizar a contagem regular de público e enviar os dados para a Coordenação de Produção e Análise da Informação - C PA I ;
- XI - manter as informações atualizadas junto ao Cadastro Nacional de Museus e ao Registro de Museus;
- XII - participar das ações permanentes de promoção anuais coordenadas pelo IBRAM;
- XIII - estimular parcerias e outros mecanismos de colaboração com entidades da sociedade civil, como associações de amigos de museus;
- XIV - elaborar, desenvolver e manter atualizada a política de aquisição e descarte de acervos musealizados;
- XV - realizar exposições temporárias ou itinerantes, difundindo seu acervo e outras coleções;
- XVI - manter atualizado os inventários dos bens musealizados; e
- XVII - manter atualizadas as informações sobre os acervos musealizados no Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados - INBCM.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O MASDP tem a seguinte estrutura organizacional:

I – órgãos Colegiado:

1. Conselho Consultivo

II - órgãos específicos singulares:

1. Direção

2. Setor de Administração

Art. 5º O MASDP será dirigido por um(a) Diretor(a), indicado(a) ou nomeado(a) pelo(a) Presidente do IBRAM, observando-se as normas gerais e os regulamentos especiais.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

SEÇÃO I

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 6º O Conselho Consultivo é órgão colegiado que tem por objetivo acompanhar, aconselhar e apoiar as atividades do museu.

Art. 7º Compete ao Conselho Consultivo:

I – promover a articulação entre o MASDP e as instituições relacionadas à cultura e à história de Paraty;

- II – estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito das finalidades do MASDP;
- III - estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nas atividades do MASDP;
- IV - propor a criação e aperfeiçoamento de instrumentos para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades do MASDP;
- V - apreciar e sugerir ações para o planejamento anual de atividades do MASDP;
- VI - apreciar o plano museológico;
- VII - participar do diagnóstico institucional do MASDP;
- VIII - apreciar o Relatório de Gestão Anual do MASDP.

Art. 8º O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

- I – o(a) Diretor(a) do MASDP, que o presidirá;;
- II - um representante do corpo técnico vinculado à política de acervos do MASDP;
- III - um representante do corpo técnico vinculado às atividades culturais e educativas do MASDP;
- IV - um representante do Setor de Administração do MASDP, que ficará responsável pelo secretariado ao Comitê;
- V - um representante da Superintendência de Museus da Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro;
- VI - um representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Paraty;
- VII - um representante do Escritório Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN de Paraty;
- VIII - um representante da Mitra Diocesana de Itaguaí;
- IX - um representante da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty;
- X - dois representantes da sociedade civil, sendo um deles obrigatoriamente vinculado aos programas e/ou projetos desenvolvidos no MASDP.
- XI – um representante da Associação de Amigos do Museu de Arte Sacra.

§ 1º O mandato dos membros do conselho será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, por indicação da respectiva unidade, instituição e/ou entidade.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares das respectivas instituições e/ou entidades, sendo designados pelo Diretor do MASDP por meio de Portaria.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Consultivo, sem direito a voto, especialistas, personalidades e representantes de órgãos e entidades dos setores público e privado.

§ 4º A presença do representante nas reuniões é indispensável e sua ausência em três reuniões consecutivas o abdicará do direito de permanecer no Conselho.

§ 5º Na ausência do representante do Setor Administrativo do MASDP, um dos membros do corpo técnico do MASDP no Conselho Consultivo, será designado pelo Presidente para secretariar o Conselho Consultivo.

Art. 9º A participação nas atividades do Conselho Consultivo não será remunerada, sendo considerada função relevante.

Art. 10º O Conselho Consultivo delibera por votação, tomando-se a maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião.

Parágrafo único: Em caso de empate o Presidente decidirá.

Art. 11º O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, cinquenta por cento dos membros votantes.

SEÇÃO I DA DIREÇÃO

Art. 12 À Direção compete:

I – realizar o planejamento estratégico do MASDP, de forma a garantir o alinhamento entre as funções museológicas, seus públicos e as normas específicas do campo museológico e cultural;

II - coordenar todas as ações do MASDP, garantindo o alinhamento dos objetivos e atividades executadas pelas áreas administrativas e técnicas da instituição, zelando pela comunicação integrada da equipe;

III - garantir o bom funcionamento do MASDP;

IV – garantir a segurança do acervo, das exposições, dos funcionários e dos visitantes, assegurando a preservação do museu.

V – elaborar, implementar e atualizar em conjunto com a equipe do MASDP os instrumentos de gestão e monitoramento, a exemplo do plano museológico, plano de gestão de riscos, política

de aquisição e descarte e plano anual prévio, para assegurar o cumprimento da missão, visão e objetivos estratégicos do MASDP;

VI - promover parcerias com instituições e museus, em âmbito local, nacional e internacional;

VII - garantir a manutenção da documentação sistemática dos bens culturais musealizados de propriedade do MASDP e os que estejam sob sua guarda e proteção, conforme disposto no art. 39, da Lei 11.904, de 2009;

VIII - coordenar a política de propriedade intelectual do MASDP, em consonância com as diretrizes do IBRAM;

IX - coordenar a divulgação das atividades do MASDP e o fortalecimento de sua marca imagem frente à sociedade, bem como a formalização de parcerias, zelando pelo fiel cumprimento das normas técnicas para o uso e posicionamento de marca e da logomarca IBRAM e do museu;

X - coordenar a implantação de estudos e pesquisas de público e a inserção das informações mensais relacionadas à visitação, de acordo com o formulário de visitação mensal do IBRAM;

XI - coordenar os projetos editoriais do museu, em consonância com as orientações e deliberações do Conselho Editorial do IBRAM;

XII - coordenar a elaboração, implementação e gestão do Programa de Acervos (museológico, arquivístico e bibliográfico) e a Política de Aquisição e Descarte do Acervo Musealizado, mantendo os respectivos inventários sistematicamente atualizados e estruturados;

XIII - coordenar as ações de higienização, conservação e restauração do acervo musealizado assegurando a manutenção e as boas condições de higiene, conservação e

segurança do acervo, de acordo com as normas brasileiras e diretrizes e orientações do IBRAM;

XIV - coordenar o Programa de Exposições de curta, média, longa duração, itinerante e em outros formatos, de acordo com a missão institucional e adequado aos diferentes tipos de público;

XV - coordenar o Programa de Pesquisas do MASDP, de acordo com as diretrizes e orientações do Comitê de Pesquisa do IBRAM;

XVI - coordenar o Programa Educativo e Cultural do MASDP, de forma a oferecer oportunidades de aprendizagem, entretenimento e debate para os diferentes públicos, em consonância com a Política Nacional de Educação Museal – PNEM; e

XVII – prospectar e desenvolver estratégias de sustentabilidade (social, cultural, econômica e ambiental) relacionadas ao seu âmbito de atuação.

Parágrafo único. A Direção poderá designar servidores para exercer as funções necessárias para o funcionamento do MASDP.

SEÇÃO III

DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. Ao Setor de Administração compete:

I - gerir contratos e processos administrativos para a contratação e aquisição de bens e serviços, convênios e viagens a serviço;

II - coordenar a manutenção predial e limpeza do MASDP;

III - coordenar a segurança do MASDP;

IV - executar as atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento e concretização das atividades finalísticas do MASDP;

V - manter boas condições do estado de conservação da estrutura física do MASDP;

VI - planejar, executar, manter e renovar as atividades relacionadas às instalações do MASDP, adequando-as às especificidades das atividades museais, às necessidades de uso dos seus ambientes de trabalho e de visitação e aos padrões atuais de conforto e segurança;

VII - coordenar os serviços gerais do MASDP;

VIII - garantir o funcionamento operacional do MASDP durante o horário de visitação, coordenando funcionários e terceiros que participam do seu funcionamento;

IX - detalhar a comunicação das atividades, supervisão da operação, prestação de serviço ao visitante, gerenciamento de riscos e ocorrências e reporte de desvios;

X - coordenar o Plano de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado e o Programa de Segurança do Museu, em consonância com o Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro; e

XI - assistir ao(à) Diretor(a) na apreciação de assuntos administrativos e na sua interlocução com a equipe do MASDP, bem como na representação institucional junto ao IBRAM, com o público e instituições externas.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR, DIRIGENTES,

ASSESSORES, ASSISTENTES E SERVIDORES

Art. 14 Ao(à) Diretor(a) incumbe:

- I - administrar o MASDP e garantir o seu funcionamento geral, de acordo com a sua natureza, missão e competências;
- II - implementar o Regimento Interno do MASDP e demais orientações e diretrizes do IBRAM;
- III - praticar atos de gestão nas áreas de administração, pessoal e patrimonial decorrentes de lei e de regulamentos, bem como aqueles cuja competência lhe tenha sido delegada;
- IV - coordenar a elaboração e implementação do plano museológico do MASDP, que deve ser avaliado e aprovado pela Diretoria Colegiada do IBRAM;
- V - planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as ações de natureza técnica, executiva, administrativa e financeira do MASDP, adotando métodos e procedimentos que assegurem excelência, eficácia, eficiência, transparência e economia;
- VI - coordenar o desenvolvimento e a execução de programas que contemplem as diversas funções e atribuições do MASDP;
- VII - coordenar o desenvolvimento e a execução de projetos destinados ao aprimoramento da gestão institucional e à captação de recursos;
- VIII - participar da elaboração e da implementação do plano estratégico do IBRAM;
- IX - editar portarias, instruções normativas e outros atos normativos, objetivando o melhor funcionamento do MASDP;
- X - acompanhar e supervisionar os atos referentes à administração de pessoal, incentivando e promovendo a capacitação e a qualificação do quadro funcional;
- XI - convocar e dirigir as reuniões com a equipe do MASDP e participar de reuniões convocadas pela Presidência do IBRAM;
- XII - manifestar-se sobre as matérias que lhes forem submetidas;
- XIII - convocar as reuniões do Conselho Consultivo do MASDP;
- XIV - apresentar relatórios e pareceres nos prazos fixados, propondo ou recomendando alternativas de solução para a tomada de decisão;
- XV - propor temas e assuntos junto à Presidência do IBRAM, com antecedência, para apreciação nas reuniões dos órgãos colegiados do IBRAM;
- XVI - zelar pelo cumprimento e colaborar com o desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Cultura - PNC e do Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM;
- XVII - indicar membros para representar o MASDP em conselhos, comissões e grupos de trabalho, ou outros colegiados;
- XVIII - coordenar a elaboração do Relatório Anual do MASDP, contemplando as informações fornecidas pelas diversas áreas;
- XIX - expedir ordens de serviço e praticar atos de caráter administrativo, velando pela perfeita observância deste regulamento e pelas normas de administração pública;
- XX - organizar o calendário de atividades do MASDP, promovendo ações educativas e culturais;
- XXI - autorizar a cessão temporária de instalações e equipamentos do MASDP, sempre que julgar necessário, respeitando as normatizações e procedimentos legais;
- XXII - coordenar a elaboração do Programa de Segurança do MASDP, respeitadas as normas e instruções do IBRAM;
- XXIII - orientar e monitorar a atualização dos instrumentos de controle e cadastros nacionais sobre o acervo musealizado, conforme periodicidade estabelecida na legislação;

- XXIV - indicar ao Presidente do IBRAM servidor(es) do quadro do MASDP ocupantes de cargos técnicos de nível superior, para exercício das atividades de fiscalização, conforme o art. 53 do Decreto 8.124, de 2013;
- XXV - autorizar os projetos editoriais do MASDP, em consonância com as orientações e deliberações do Conselho Editorial do IBRAM;
- XXVI - zelar pelo cumprimento e implementação da Política Editorial emitida pelo Conselho Editorial do IBRAM no MASDP;
- XXVII - autorizar o licenciamento de imagens e reprodução do acervo e do MASDP, respeitando as normatizações existentes;
- XXVIII - praticar atos de gestão relacionados à associação de amigos, respeitando as normatizações existentes;
- XXIX - autorizar a permissão onerosa de uso de espaços para comercialização por pessoas jurídicas, respeitando as normatizações existentes e procedimentos legais.

Art. 15 Aos demais Dirigentes incumbe as atividades no âmbito das competências dos setores dos quais sejam titulares.

Art. 16 Aos Assessores, Assessores Técnicos, Assistentes, Assistentes Técnicos e servidores designados para funções gratificadas incumbe assistir o superior imediato na realização dos trabalhos da área, assim como exercer outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 17 Aos servidores caberá:

I - executar as atribuições que lhes forem cometidas por seus superiores, respeitadas as atribuições dos cargos e as competências institucionais do órgão;

II – desempenhar de acordo com os padrões de eficiência e eficácia, as tarefas e encargos que lhe forem cometidos ou expressamente delegados; e

III – zelar pela integridade do MASDP e pelo adequado cumprimento de sua missão institucional, metas, diretrizes e objetivos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18. A Diretoria do MASDP poderá instituir Grupos de Trabalho e Comissões Especiais, em caráter permanente ou transitório, para estudos ou execução de atividades específicas de interesse do museu.

Art. 19. Os setores do MASDP poderão ser organizados internamente em núcleos cuja conformação, funcionamento, competências específicas e atribuições serão explicitadas em atos específicos e indelegáveis do Presidente do IBRAM, a partir de proposta da Direção.

Art. 20. As pesquisas técnico-científicas realizadas no âmbito do MASDP deverão seguir as diretrizes e orientações do Comitê de Pesquisa do IBRAM e legislação específica.

Art. 21. O corpo técnico do MASDP deverá fornecer informações para a elaboração dos Relatórios de Gestão da instituição.

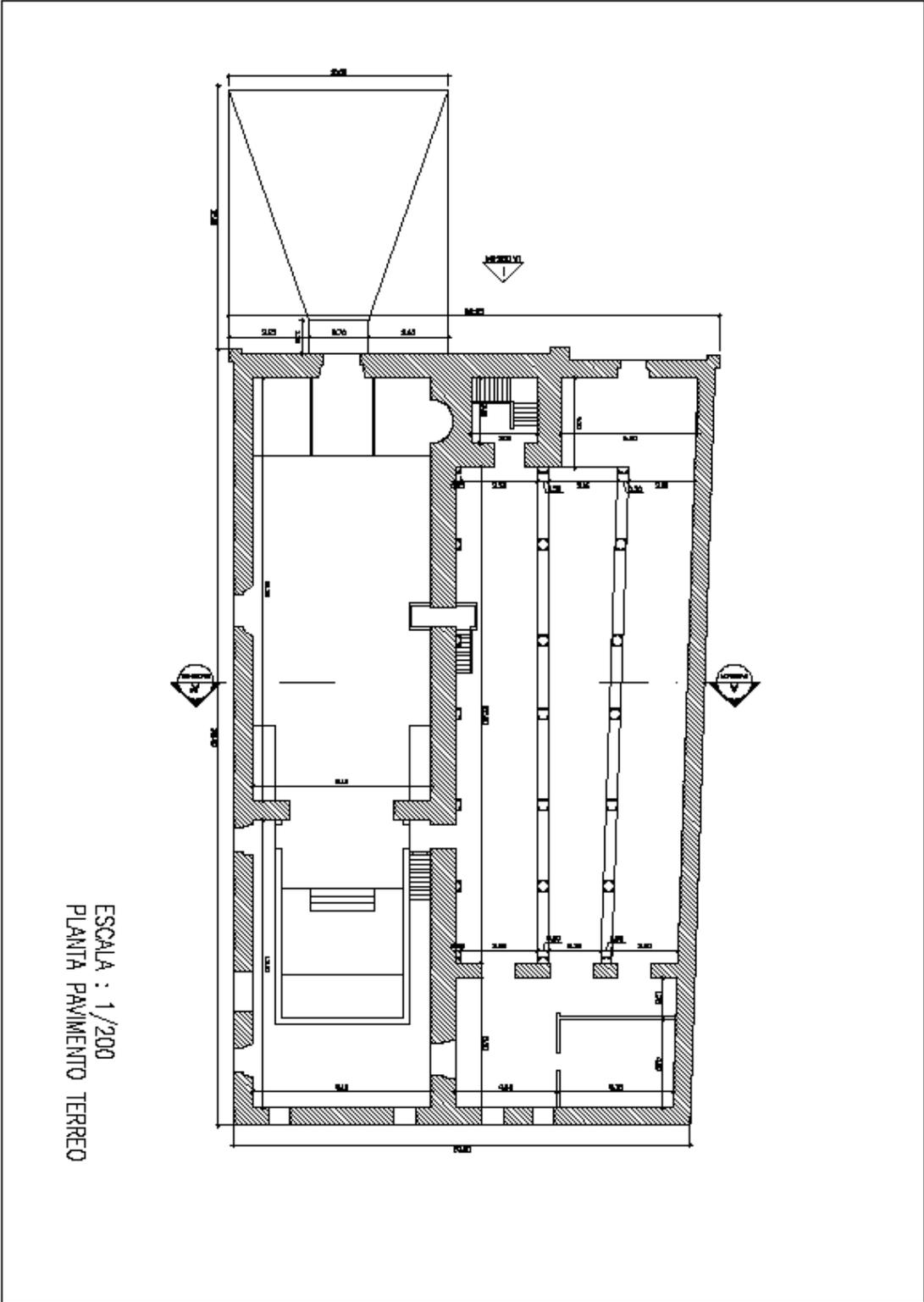
Art. 22. O Plano Museológico do MASDP deverá ser revisto, pelo menos, a cada 5 (cinco) anos.

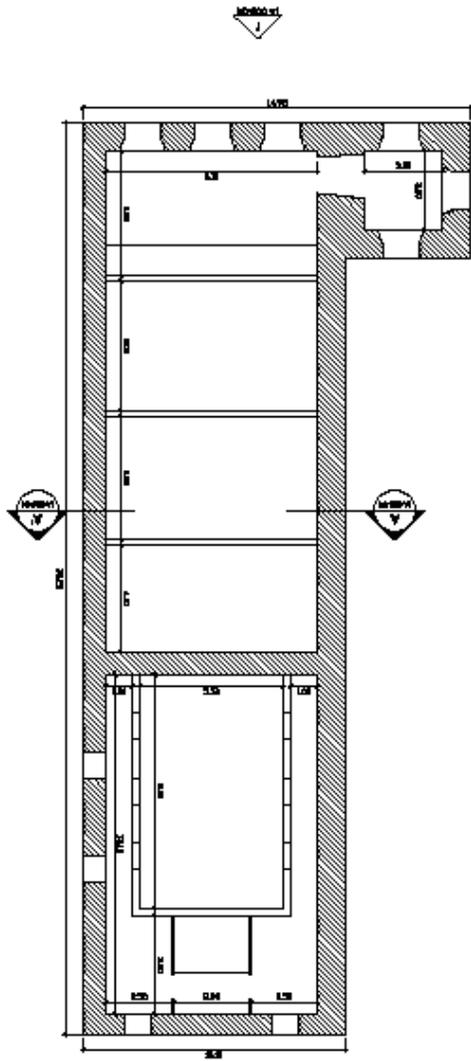
Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas suscitados na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pela Diretoria do MASDP, com anuência e prévia aprovação da Presidência do IBRAM.

Art. 24 O presente Regimento Interno entra em vigor na data da sua publicação.

Diretor do Museu de Arte Sacra de Paraty e Museu Forte Defensor Perpétuo de Paraty

Presidente do IBRAM





ESCALA : 1/200
PLANTA PAVIMENTO SUPERIOR

Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Assuntos Culturais

Convênio que entre si fazem o Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representado pelo seu Diretor, arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, devidamente autorizado, e a Mitra Diocesana de Barra do Piraí - Volta Redonda, representada por Sua Excelência a Reverendíssima Dom Waldyr Calheiros, em que dando cumprimento aos dispositivos legais pertinentes à proteção dos bens culturais do país que cabe ao Poder Público e igualmente às entidades privadas detentoras de parte do acervo nacional, acordam em firmar o presente instrumento, com a finalidade da criação, instalação e manutenção de um Museu de Arte Sacra na Igreja de Santa Rita, em Paraty, Município convertido em Monumento Nacional pelo Decreto nº 58 077 de 24 de março de 1966, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, compromete-se a:

- 1 - executar todos os serviços e obras necessárias para adaptação da Igreja de Santa Rita à finalidade do Museu a ser nela instalado, sem que se alterem as características arquitetônicas essenciais do referido monumento;**
- 2 - instalar na Igreja e suas dependências um Museu de Arte Sacra em que sejam previstas, além da finalidade museológica, as condições para a criação de núcleo de biblioteca especializada, bem como promover outras atividades culturais consentâneas com as suas finalidades;**
- 3 - transferir para a dependência do Consistório da Igreja em causa a atual caixa-forte e museu de prata localizada na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, fazendo construir no recinto da referida dependência um novo arcabouço de concreto armado, com condições adequadas à segurança e à conservação das referidas alfaias;**
- 4 - assegurar o funcionamento do Museu de Arte Sacra de Paraty visando o colecionamento de material histórico e artístico, propiciando também a realização de conferências, cursos, concertos de música sacra, de acordo com as possibilidades orçamentárias do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.**

W
Mac-

5 - preservar, de maneira eficaz, contra as condições climáticas ambientais adversas, todo o acervo de peças e objetos de valor histórico e artístico vulneráveis ao alto grau de umidade e à ação corruptora permanente da salinidade local;

6 - arcar com os ônus decorrentes da conservação do conjunto de edificações que integram o monumento arquitetônico em causa (igreja, consistório e cemitério), mantendo-o permanentemente cuidado e custeando, com verbas específicas incluídas no orçamento do órgão federal, a equipe de pessoal especializado e administrativo, necessária ao desempenho da atividade do Instituto;

7 - responder plenamente pela segurança e incolumidade do legado entregue à sua guarda;

8 - não interferir no uso do cemitério anexo, pela Irmandade de Santa Rita, de acordo com as normas do Direito Canônico;

9 - ceder, eventualmente, e por prazo determinado, por necessidade do culto e cerimônias religiosas celebradas pela Paróquia, as peças, objetos e imagens integradas no acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, ato que deverá ser efetivado mediante um termo de entrega precedido de aviso à Direção do Museu com a antecedência de, no mínimo, oito (8) dias;

CLÁUSULA SEGUNDA - A Mitra Diocesana de Barra do Pirai - Volta Redonda obriga-se a:

1 - ceder ao Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo prazo de cinquenta (50) anos, para os fins previstos nos itens 3 e 8 da cláusula primeira, o conjunto arquitetônico da Igreja de Santa Rita, representado pela Igreja propriamente dita, pelo Consistório e pelo Cemitério anexo, sito na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro;

2 - transferir para o Museu de Arte Sacra de Paraty a ser instalado no mencionado conjunto pelo Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o acervo de peças e objetos de valor histórico e artístico atualmente recolhido na caixa-forte e nos cômodos das alas laterais da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, mediante inventário detalhado e assinado, em duas vias, pelas partes interessadas;

3 - decorrido o prazo referido no presente convênio e não convindo à Mitra Diocesana de Barra do Pirai - Volta Redonda prosseguir na cessão e na transferência que tratam os itens 1 e 2 desta cláusula, todos os bens móveis e imóveis mencionados neste convênio reverterão à Cedente, sem qualquer indenização, recompensa ou ressarcimento pelas benfeitorias neles executados;

W
Hueri

4 - com o propósito de assegurar a continuidade cultural do Instituto, poderá o Poder Público promover a incorporação definitiva do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional dos bens móveis e imóveis mencionados neste Convênio, mediante uma indenização justa, cabendo à Mitra Diocesana de Barra do Pirai - Volta Redonda julgar da sua conveniência e aceitação das condições propostas

5 - o prazo do Convênio é de cinquenta (50) anos, podendo ser denunciado, em comum acordo dos convenientes antes de se haver expirado, por motivo relevante, mediante notificação escrita de uma à outra parte, com seis (6) meses de antecedência;

6 - a organização e programação das atividades culturais do Museu de Arte Sacra de Paraty são da inteira responsabilidade administrativa e orientação técnica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

7 - das atividades culturais e exposições não participam manifestações que destoaem com o caráter religioso do monumento;

8 - as peças e objetos de interesse histórico e artístico integrados, por compra ou doação, ao acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, nela poderão continuar expostas após o prazo estabelecido neste instrumento, o que se fará mediante um termo entre a Mitra Diocesana de Barra do Pirai - Volta Redonda e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em que se caracterizem as condições do empréstimo;

9 - as peças e objetos de interesse histórico e artístico adquiridos por compra ou doação durante a vigência deste Convênio e integradas no acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, serão de propriedade do Poder Público, não estando sujeitas à indenização de que trata o item 4 desta cláusula;

10 - o Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de comum acordo com a Mitra Diocesana de Barra do Pirai - Volta Redonda, poderão transferir para outro órgão oficial ou entidade privada de finalidade universitária ou atividade cultural os encargos ou responsabilidades deste Convênio, uma vez verificada a existência de condições orçamentá -

W
Nae -

rias e administrativas mais favoráveis às atividades e ao desenvolvimento do Museu de Arte Sacra de Paraty.

E, por estarem assim justas e avençadas, assinam as partes o presente Convênio.

Volta Redonda, de de 1973

+ Waldyr Calheiros de Moraes
Bispo Diocesano de Barra do Piraí
Volta Redonda

Rafael de A. Lacerda
Diretor do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional

/NSC.

ACERVO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY À SER RESTAURADO

OBJETOS DE USO LITÚRGICO:

Castical :

- 10 (dez) **castiçais** de uma vista em madeira policromada, século XIX, pertencente ao trono do altar-mór da Igreja de Santa Rita;
- 02 (dois) **castiçais** em madeira policromada, século XIX, pertencente ao trono do altar de Nossa Senhora do Carmo da Igreja de Santa Rita;
- Conjunto de 12 (doze) **castiçais** em madeira policromada, século XIX, semelhantes aos da Igreja de Nossa Senhora das Dores;
- Conjunto de 07 (sete) **castiçais** em madeira policromada, século XIX, semelhantes a banqueta de São Pedro de Alcântara da Santa Casa de Misericórdia de Paraty;
- Conjunto de 08 (oito) **castiçais** em madeira policromada, século XIX;
- 01 (um) **castiçal** em madeira policromada, século XIX.

Banqueta :

- 01 (uma) **banqueta** composta de 06 (seis) castiçais e uma base para crucifixo em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar-mór da Igreja de Santa Rita;
- 01 (uma) **banqueta** composta de 06 (seis) castiçais em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar de Nossa Senhora do Carmo da Igreja de Santa Rita;
- 01 (uma) **banqueta** composta de 06 (seis) castiçais e uma cruz com Cristo em chumbo policromado, século XIX, pertencente ao altar de Nossa Senhora da Conceição da Igreja de Santa Rita;
- 01 (uma) **banqueta** composta de 05 (cinco) castiçais e 01 (uma) cruz com Cristo em marfim, em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar de São Roque da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 01 (uma) **banqueta** composta de 05 (cinco) castiçais em madeira torneada e policromada, século XIX, pertencente ao Senhor Morto;
- 01 (uma) **banqueta** composta de 05 (cinco) castiçais em madeira policromada, século XIX;
- 01 (uma) **banqueta** incompleta, composta de 02 (dois) castiçais e base de cruz sem o Cristo, em madeira policromada, século XIX, provavelmente da Igreja de Santa Rita;
- 01 (uma) **banqueta** incompleta, composta de 02 (dois) castiçais e uma base para cruz em madeira policromada, século XIX, falta o crucifixo;
- 01 (uma) **banqueta** composta de 04 (quatro) castiçais em madeira policromada, século XVIII, provavelmente do altar de Nosso Senhor da Cana Verde, que existiu no Consistório da Igreja Matriz;
- 01 (uma) **banqueta** composta de 08 (oito) castiçais e um crucifixo em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar de São Pedro de Alcântara da Santa Casa de Misericórdia de Paraty.

Restaurados:

Castiçais: Trono do retábulo de Nossa Senhora do Carmo (no local de origem);

Banqueta: composta de 06 castiçais e 01 base para crucifixo, pertence ao retábulo Mor da Igreja de Santa Rita;

Banqueta: composta de 06 castiçais, pertence ao retábulo de Nossa Senhora do Carmo.

Banqueta: composta de 06 castiçais e 01 crucifixo com Cristo em chumbo policromado, pertence ao retábulo de São Sebastião;

Banqueta: composta de 05 castiçais e 01 crucifixo com Cristo em marfim, pertencente ao retábulo de São Roque da Igreja Matriz, usada nos dias solenes.

Banqueta: composta de 05 castiçais em madeira torneada e policromada, pertencente ao Senhor Morto;

Banqueta incompleta, composta de 02 castiçais e uma base de cruz, provavelmente da Igreja de Santa Rita;

Banqueta incompleta, composta de 02 castiçais e uma base de cruz (falta o crucifixo);

Banqueta: composta de 04 castiçais em madeira policromada, séc. XVIII, provavelmente do retábulo de Nosso Senhor da Cana Verde;

Banqueta: composta de 06 castiçais e 01 crucifixo em madeira policromada, pertencente ao retábulo de São Pedro de Alcântara da Santa Casa.

Crucifixo de Banqueta :

- 01 (um) **crucifixo de banqueta** completo, em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar de São Francisco de Paula da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 01 (um) **crucifixo de banqueta** completo, em madeira policromada, a cruz é do século XIX e o Cristo em marfim do século XVII, pertencente ao altar de Nossa Senhora do Terço da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 01 (um) **crucifixo de banqueta** completo, em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar-mór da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 01 (um) **crucifixo de banqueta** em madeira policromada, século XIX, Cristo em chumbo, provavelmente pertencia a uma banqueta de altar lateral da Igreja de Nossa Senhora das Dores;
- 01 (um) **crucifixo de banqueta** completo, século XIX, pertencente ao altar de São João da Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- 01 (um) **crucifixo de banqueta** completo, século XIX, pertencente ao altar de São Benedito da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Crucifixo :

- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XIX, pertencente ao nicho da sacristia da Igreja de Nossa Senhora das Dores;
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XVIII, pertencente a Igreja de Santa Rita;
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XVIII;
- 01 (um) **crucifixo** em chumbo com policromia, século XIX, provavelmente pertencia a uma banqueta do altar lateral da Igreja de Nossa Senhora das Dores;
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XIX;
- 01 (um) **crucifixo sem cruz**, madeira policromada, século XX, n.º 36 (falta os braços);
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XIX, com base;
- 01 (um) **crucifixo** em chumbo policromado, século XIX, sem base.

Base de Crucifixo de Banqueta :

- 01 (uma) **base de crucifixo de banqueta** em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar de Nosso Senhor dos Passos da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 01 (uma) **base de crucifixo de banqueta** em madeira policromada, século XIX, provavelmente pertencia a uma banqueta de altar lateral da Igreja de Nossa Senhora das Dores.

Ânforas :

- 04 (quatro) **ânforas** em madeira policromada, século XIX, pertencente a banqueta do altar-mór da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 03 (três) **ânforas** em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar-mór da Igreja de Santa Rita, n.º 380;
- 01 (uma) **ânfora** em madeira policromada, século XIX, n.º 380-I;

Restaurados:

Crucifixo de banqueta:

- 01 Crucifixo de banqueta pertencente ao retábulo de São Francisco de Paula, da Igreja Matriz de N. Sra. dos Remédios;
- 01 Crucifixo de banqueta, cristo em marfim, pertencente ao retábulo de Nossa Senhora do Terço, da Igreja Matriz de N. Sra. dos Remédios;
- 01 Crucifixo de banqueta, cristo em chumbo, pertencente ao retábulo de Nossa Senhora da Piedade, da Igreja de Nossa Senhora das Dores;

Base de Crucifixo de Banqueta:

- 01 Base de Crucifixo de Banqueta, pertencente ao retábulo de Nosso Senhor dos Passos.
- 01 Base de Crucifixo de Banqueta, pertence ao retábulo do Senhor Bom Jesus, da Igreja de Nossa Senhora das Dores.

Ânforas:

- 04 Ânforas, pertencente à banqueta do retábulo mor da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 03 ânforas de madeira policromada, pertencente ao retábulo mor da Igreja de Santa Rita;

- 06 (seis) **ânforas** em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altar de São Benedito da Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- 06 (seis) **ânforas** em madeira policromada, século XIX, pertencente a banqueta do altar-mór da Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- 17 (dezesete) **ânforas** torneadas, em madeira policromada, século XIX, pertencente ao altares de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora da Conceição da Igreja de Santa Rita;
- 10 (dez) **ânforas** torneadas em madeira policromada, século XIX, pertencentes aos andores de Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora da Conceição e imagens ainda não identificadas da Igreja de Santa Rita.

Tocheiros :

- 02 (dois) **tocheiros** grandes e as respectivas açucenas, pertencentes a Capela-mór da Igreja de Santa Rita;
- 01 (um) **tocheiro** para Círio Pascal, século XIX, pertencente a Irmandade do Santíssimo Sacramento;
- 03 (três) **tocheiros** grandes pertencentes a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios e Igreja de Nossa Senhora das Dores; dois deles provavelmente pertencia ao altar do Senhor da Cana Verde ou Senhor dos Passos.

Cruz e Tocheiros Processional :

- 01 (uma) **cruz processional** e 02 (dois) **tocheiros** em madeira entalhada com policromia, século XVIII e XIX, pertencente a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário;
- 01 (uma) **cruz processional** e 02 (dois) **tocheiros** em madeira entalhada com policromia, século XIX, pertencente a Irmandade de São Benedito;
- 02 (dois) **tocheiros processionais** em madeira entalhada com policromia, século XIX, pertencente a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário;
- 04 (quatro) **tocheiros** em madeira entalhada com policromia, século XIX, pertencente a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos.

Lanterna Processional :

- 04 (quatro) **lanternas processionais** em folha de flandres, século XIX, pertencente a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, utilizado na Procissão do Enterro.

Vara de Pálio :

- 08 (oito) **vara de pálio** em madeira policromada, século XIX, pertencente a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, utilizadas na Procissão do Enterro.

Arandelas:

- 09 (nove) **arandelas** em madeira policromada, século XIX, pertencente a Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 08 (oito) **arandelas** em madeira policromada, século XIX, pertencente a Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- 07 (sete) **arandelas** em madeira policromada, século XIX, pertencente a Igreja de Santa Rita.

17 Ânforas, em madeira torneada e policromada, pertencentes aos retábulos de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Carmo, da Igreja de Santa Rita;

04 Ânforas torneadas em madeira torneada e policromada, pertencentes ao andor de Nossa Senhora do Carmo;

04 Ânforas torneadas em madeira torneada e policromada, pertencentes ao andor de Nossa Senhora da Conceição;

02 Ânforas torneadas em madeira torneada e policromada, possivelmente pertencentes aos andores de imagens das peanhas dos retábulos da Igreja de Santa Rita;

Tocheiros:

02 tocheiros grandes, pertencentes à Capela mor da Igreja de Santa Rita;

03 tocheiros grandes pertencentes à Igreja de Nossa Senhora das Dores e à Capela Funda, do retábulo de Nosso Senhor dos Passos, da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios.

Arandelas

09 Arandelas em madeira policromada, pertencente à Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;

01 Arandela em madeira policromada, pertencente à nave e capela mor da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios.

07 arandelas em madeira policromada, pertencente à Igreja de Santa Rita.

Atril (estante de altar) :

- 06 (seis) **estantes** para missal em madeira policromada, século XIX.

Ex-Voto :

- 04 (quatro) **ex-votos**, composto de 01 (uma) perna, 01(um) pé, 01 (uma) mão e uma tábua de parede em madeira policromada, século XIX.

Cruz de Guião :

- 04 (quatro) **cruz de guião** em madeira policromada, século XIX, pertencentes as Irmandades de Nossa Senhora dos Remédios, Nosso Senhor dos Passos, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

Ponteira de Guião :

- 02 (duas) **ponteiras do guião ou estandarte de Nosso Senhor dos Passos**, em madeira policromada, século XIX.

Peões :

- 04 (quatro) **peões** em madeira policromada para adornar o sepulcro do Senhor Morto na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios.

Urna :

- 01 (uma) **urna** em madeira policromada, século XIX, pertencente a Irmandade do Santíssimo Sacramento.

Matraca :

- 02 (duas) **matracas** em madeira e ferro, século XVIII, pertencente as Irmandades do Santíssimo Sacramento e Nosso Senhor dos Passos.

Emblemas da Paixão :

- Conjunto de **emblemas da Paixão**, composto de 01 (um) martelo, 01 (uma) escada e 01 (um) título, em madeira, século XIX;

Mobiliário :

- 06 (seis) **bancos-mocho** para altar, em madeira policromada, século XIX, pertencente as igrejas de Paraty;
- 02 (duas) credências em madeira policromada, século XIX, pertencentes a Igreja de Nossa Senhora das Dores.

Atril (estante de altar):

06 estantes para missal em madeira policromada, pertencentes à Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, Igreja de Nossa Senhora das Dores, Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Ex-voto

04 ex-votos em madeira policromada, composto em 01 perna, 01 pé, 01 mão e 01 tábua de parede em madeira.

Cruz de Guião:

04 cruz de guião em madeira policromada, pertencentes às Irmandades de Nossa Senhora dos Remédios, Nosso Senhor dos Passos, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

Urna

01 Urna em madeira policromada, dourada e prateada, pertencente à Irmandade do Santíssimo Sacramento;

Matracas

02 matracas em madeira e ferro, pertencentes às Irmandades do Santíssimo Sacramento e Nosso Senhor dos Passos;

Mobiliário

06 bancos mocho, para altar, em madeira policromada, pertencentes às Igrejas de Santa Rita, Nossa Senhora das Dores e Nossa Senhora do Rosário;

Estante de Coro :

- 01 (uma) **estante de coro** pertencente a Irmandade do Santíssimo Sacramento, utilizada no Ofício de Trevas.

Baldaqüino :

- 01 (um) **baldaqüino** em madeira policromada, século XIX, pertencente a sacristia da Igreja de Santa Rita;
- 01 (uma) **sanefa do baldaqüino** do altar de Nosso Senhor da Cana Verde que existiu no Consistório da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios.

Nicho :

- 02 (dois) **nichos grandes**, um deles pertence a imagem de Nossa Senhora dos Remédios;
- 01 (um) nicho pertencente a imagem do Divino Espírito Santo;
- 01 (um) nicho de santo não identificado.

Baldaqüino:

01 baldaqüino em madeira policromada, pertencente à Igreja de Santa Rita.

01 sanefa de baldaqüino em madeira policromada e dourada, pertencente ao retábulo de Nosso Senhor da Cana Verde, no Consistório da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios (Essa peça retornou ao seu local de origem).

Restauração – 2.ª Etapa

(em vermelho o que foi restaurado)

- 01 (uma) banqueta composta de 06 (seis) castiçais em madeira policromada, século XIX, pertencente ao retábulo de Nossa Senhora do Carmo da Igreja de Santa Rita;
- 01 (uma) banqueta composta de 06 (seis) castiçais em madeira policromada, dourada e o crucifixo século XIX, pertencente ao retábulo de Nossa Senhora da Conceição da Igreja de Santa Rita;
- 01 (uma) base de crucifixo de banqueta com o Cristo, pertencente ao retábulo de São Francisco de Paula;
- 01 (uma) base de crucifixo de banqueta sem o Cristo, pertencente ao retábulo de Nossa Senhora das Dores;
- 01 (uma) base de crucifixo de banqueta com o Cristo, em chumbo, pertencente ao retábulo do Senhor Bom Jesus, da igreja de Nossa Senhora das Dores;
- 01 (uma) base de crucifixo de banqueta com o Cristo, em chumbo, sem a cruz, pertencente ao retábulo de Nossa Senhora da Piedade, da igreja de Nossa Senhora das Dores (reprodução da Cruz);
- 01 (um) castiçal de uma vista em madeira policromada, século XIX pertencente ao trono do altar-mor da Igreja de Santa Rita (reprodução de um);
- 01 (um) crucifixo em madeira policromada e dourada, Cristo em marfim, pertencente à banqueta do retábulo de São Roque;
- 01 (um) crucifixo em madeira policromada e dourada, Cristo em madeira, pertencente à banqueta do retábulo –mór da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 01 (um) crucifixo em madeira policromada e dourada, Cristo em madeira, ponteiras em latão com pedras semi-preciosas, pertence à sacristia da Igreja de Nossa Senhora das Dores;
- 01 (um) crucifixo em madeira policromada, Cristo em madeira, pertencente a sacristia da Igreja de Santa Rita.

Cruz e Tocheiros Processional:

- 01 (uma) Cruz Processional e 02 (dois) Tocheiros em madeira entalhada com policromia, século XVIII, pertencente à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário;
- 01 (uma) Cruz Processional e 02 (dois) Tocheiros em madeira entalhada com policromia, século XIX, pertencente à Irmandade de São Benedito;
- 02 (dois) Tocheiros Processionais em madeira entalhada com policromia, século XIX, pertencente à Irmandade de São Roque;
- 04 (quatro) Tocheiros em madeira entalhada com policromia, século XIX, pertencente à Irmandade de Nosso Senhor dos Passos.

Lanterna Processional:

- 04 (quatro) Lanternas Processionais em folha de flandres, século XIX, pertencente à Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, utilizadas na Procissão do Enterro.

Vara de Pálio:

- 08 (oito) Varas de Pálio, em madeira policromada, século XIX, pertencente à Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, utilizadas na Procissão do Enterro.

Ânforas:

- 02 (duas) ânforas torneadas, em madeira policromada, século XIX, pertencente ao andor do Menino Jesus da igreja de Santa Rita.

Restauração: 3.^a ou 4.^a Etapa

Crucifixo:

- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XIX, pertencente ao nicho da sacristia da Igreja de Nossa Senhora das Dores;
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XVIII, pertencente a Igreja de Santa Rita;
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XVIII, cruz em formato de árvore da vida n° 054;
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XIX, (Capela de zona rural ou Oratório doméstico);
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XIX, cruz em formato de árvore da vida estilizada n° 052;
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XIX, crucifixo de banqueteta n° 058;
- 01 (um) **crucifixo** em chumbo policromado, século XIX, sem base (doação de Zilco Ribeiro);
- 01 (um) **crucifixo** em madeira policromada, século XIX, n° 036;

Banqueta:

- 01 (um) **banqueta** composta de 06 (seis) castiçais em madeira policromada, século XIX;
- 01 (um) **banqueta** composta de 07 (sete) castiçais em madeira policromada, século XIX, decoração em flor de lótus, falta montar 02 (dois);
- 01 (um) **conjunto** de 14 (quatorze) castiçais que outrora adornavam o trono do retábulo de Santa Rita-castiçais do tempo comum;
- 02 (dois) **castiçais** provavelmente da banqueteta de Nossa Senhora da Piedade;
- 04 (quatro) **castiçais** provavelmente de banqueteta (dourado);
- 04 (quatro) **castiçais** provavelmente de banqueteta pintados de purpurina;

Tocheiro:

- 02 (dois) **tocheiros** grandes, em madeira entalhada e policromada, provavelmente da capela funda de Nosso Senhor dos Passos, na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 01 (um) **tocheiro** para o Círio Pascal, base recortada, coluna com caneluras;

Ânfora:

- 06 (seis) **ânforas** em madeira policromada, século XIX, pertencente à banqueteta do retábulo-mor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- 06 (seis) **ânforas** em madeira policromada, século XIX, pertencentes à banqueteta do retábulo de São Benedito;
- 02 (duas) **ânforas** pequenas em madeira policromada, pertencentes ao andor do Menino Jesus da Igreja de Santa Rita

Nicho em Madeira e Vidro:

- 01 (um) **nicho** grande pertencente à imagem de N.S.^a dos Remédios (Processional);
- 01 (um) **nicho** grande pertencente à imagem de N.S.^a da Soledade;
- 01 (um) **nicho** médio pertencente à imagem de São Benedito, pintado de branco e ocre;

- 01 (um) **nicho** médio pertencente à imagem do Divino Espírito Santo;
- 01 (um) **nicho** pequeno pintado de azul e branco;
- 01 (um) **nicho** médio pertencente à imagem de N. S.^a da Conceição do Paraty-Mirim.

Oratório:

- 01 (um) **oratório** pintado de azul e ocre com estrelas aplicadas em folha de flandres, doado à Casa do Comandante do Forte Defensor Perpétuo; Está na Casa do Comandante, no Forte Defensor Perpétuo de Paraty;
- 01 (um) **oratório** pintado de azul;

Estante de Côro:

- 01 (uma) **estante de coro** pertencente a Irmandade do Santíssimo Sacramento para o Ofício de Trevas, base recortada, coluna com caneluras;

Mobiliário:

- 01 (um) **banco mocho** para altar, em madeira policromada, século XIX;
- 02 (duas) **credências** pertencentes a Igreja de Nossa Senhora das Dores;

Vara de Pálio:

- 08 (oito) **varas de pálio** em madeira policromada, século XIX, pertencente à Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, utilizada na Procissão do Enterro;

Lanterna Processional:

- 04 (quatro) **lanternas processionais**, em folha de flandres, século XIX, pertencente a Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, utilizada na Procissão do Enterro;

Peão:

- 04 (quatro) **peões** em madeira policromada para adornar o sepulcro do Senhor Morto na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;
- 02 (dois) **peões** em madeira envernizada com douração, pertencente a Verônica;
- 01 (um) **peão** em madeira torneada pertencente ao Sudário;

Ponteira de Guião ou Estandarte:

- 02 (duas) **ponteiras** do guião ou estandarte de Nosso Senhor dos Passos, em madeira policromada, século XIX;

Castiçal para remontagem:

- diversos fragmentos de castiçal para remontagem;

Tampa de Lavabo:

- 01 (uma) **tampa** do reservatório de água do lavabo da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios;

Base para Imagem:

- 01 (uma) **base** para a imagem do Menino Jesus;
- 01 (uma) **base** para a imagem de Santo Antônio;
- 01 (uma) **base** para a imagem de Santa Cecília;
- 01 (uma) **base** para a imagem de N.Sr.^a do Carmo;
- 01 (uma) **base** para a imagem de N.Sr.^a da Conceição;
- 01 (uma) **base** para a imagem de N. Sr.^a dos Remédios;

Bandeira de Mastro:

- 01 (uma) **bandeira** de mastro de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito;
- 01 (uma) **bandeira** de mastro da capela de Santa Cruz da Várzea do Corumbê;
- 01 (uma) **bandeira** de mastro da Igreja de N. Sr.^a da Conceição de Paraty-Mirim;
- 01 (uma) **bandeira** de mastro da Igreja de Santa Rita;
-

Charola:

- 01 (uma) **charola** de Nossa Senhora das Dores ou Soledade;
- 01 (uma) **charola** de São Roque;

Nicho em folha de flandres e vidro:

- 01 (um) **nicho** em folha de flandres pertencente à imagem da Santíssima Trindade que fica no trono do retábulo mor da igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- 01 (um) **nicho** em folha de flandres, pertencente à imagem de Santo Antônio, que fica na peanha do retábulo-mor da igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- 01 (um) **nicho** em folha de flandres, pertencente à imagem de Santo Francisco que fica na peanha do retábulo-mor da igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- 01 (um) **nicho** em folha de flandres, pertencentes à imagem de São Benedito das Flôres, que ficava na peanha do retábulo de São Benedito;
- 01 (um) **nicho** em folha de flandres, pertencente à imagem de Santana, que fica na peanha do retábulo de São Benedito.

**TERMO DE ENTREGA DE PEÇAS PARA O ACERVO DO MUSEU DE
ARTE SACRA DE PARATY**

A Igreja Matriz de Paraty, encaminha ao Museu de Arte Sacra de Paraty, os objetos abaixo relacionados, para ser incorporados ao acervo deste Museu, instituído através de convênio firmado entre a Mitra Diocesana de Barra do Pirai e de Volta Redonda e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1973.

Na oportunidade, solicitamos que as peças abaixo relacionadas seja entregues à Matriz de Paraty, quando solicitadas para uso nas celebrações litúrgicas. Após as quais serão devolvidas ao Museu segundo a tradição em uso do citado acervo, desde que o Museu foi criado.

- ◆ 01 placa castiçal em madeira recortada com suporte em metal para vela, incompleto, medindo: 0,46cm de altura por 0,30cm de largura;
- ◆ 01 fragmento de talha provavelmente de retábulo ou nicho, medindo: 0,47cm de comprimento por 0,9cm de altura;
- ◆ 01 fragmento de talha provavelmente de retábulo ou nicho, medindo: 0,34cm de comprimento por 0,16cm de altura;
- ◆ 01 arandela em metal prateado, pertencente a lâmpada do Santíssimo da Igreja de Nossa Senhora do Rosário;
- ◆ 01 oratório em folha de flandres pintado de branco, pertencente a Igreja do Rosário, medindo: 0,96.5cm de comprimento por 0,43cm de largura;
- ◆ 01 oratório em folha de flandres pintado de branco, pertencente a Igreja do Rosário, medindo: 0,97cm de comprimento por 0,45.5cm de largura;
- ◆ 01 oratório em folha de flandres pintado de branco, pertencente a Igreja do Rosário, medindo: 0,84.5cm de comprimento por 0,42.5cm de largura;
- ◆ 01 baú em folha de flandres, pertencente a Igreja do Rosário, medindo: 1,09m e comprimento por 0,63.5cm de largura;
- ◆ 01 baú em folha de flandres, pertencente a Igreja do Rosário, medindo: 0,70cm de comprimento por 0,41cm de largura;
- ◆ 01 baú em folha de flandres, pertencente a Igreja do Rosário, medindo: 0,61cm de comprimento por 0,33.5cm de largura;
- ◆ 07 fragmentos de castiçal em metal, século XIX;
- ◆ 01 pedra d'ára medindo: 0,39cm por 0,32.5cm por 0,2cm;
- ◆ 01 pedra d'ára medindo: 0,35.5cm por 0,30cm por 0,2cm;
- ◆ 01 pedra d'ára medindo: 0,20cm por 0,15cm por 0,2cm;
- ◆ 01 pedra d'ára medindo: 0,26cm por 0,34cm por 0,2cm;
- ◆ 05 suporte para vela em metal de diversas medida: 02 de 0,63cm;
01 de 0,55cm;
02 de 0,42cm;
- ◆ 01 banco em madeira com dois orifícios na tábua superior, medindo: 1,38m por 0,35.5cm por 0,45cm;
- ◆ 03 fragmentos de nicho, medindo: 1,16.5cm;
- ◆ 01 registro de santo com moldura e vidro de Nossa Senhora do Terço, medindo: 0,58.5cm por 0,49.5cm (em mau estado de conservação);

- ◆ **01 registro de santo** com moldura e vidro do Batismo de Cristo, medindo: 0,58.5cm por 0,46cm (estado de conservação razoável) moldura em pinho de riga,
- ◆ **01 registro de santo** com moldura e vidro de Nossa Senhora Aparecida, medindo: 0,49.5cm por 0,65.5cm (mau estado de conservação),
- ◆ **01 mesa com quatro pés e tampo circular** pertencente ao conjunto de palhinha existente no Museu, composto de 01 sofá e 02 poltronas, medindo: 0,47cm de comprimento por 0,73cm de altura;
- ◆ **01 crucifixo** em madeira policromada, século XIX, medindo: 0,61cm por 0,27cm, falta as laterais do perizônio. A peça é confeccionada em pinho de riga;
- ◆ **01 suporte** em ferro para pendurar o lustre da Matriz, medindo: 1,15cm de altura por 0,2cm de diâmetro;
- ◆ **01 cômoda** em jacarandá, com três gavetas, medindo: 1,01m de altura por 1,30m de largura por 0,60cm de profundidade; estava na Igreja de Nossa Senhora das Dores,
- ◆ **01 arquibanco** em madeira (louro) sem a tampa, medindo: 2,56m por 0,33cm por 0,55cm de altura
- ◆ **01 arquibanco** em madeira (louro) com tampa, sem fundo, medindo: 3,86m por 0,33cm por 0,55cm de altura;
- ◆ **01 pedra d' ara** medindo: 0,33cm por 0,30cm por 0,2.5cm;
- ◆ **01 gancho** em ferro para pendurar lustre, medindo: 1,67m;
- ◆ **01 banco mocho** em madeira, sem pintura, medindo: 0,29.5cm por 0,47cm;
- ◆ **01 suporte** em ferro forjado para filtro "Eduardo Ribeiro", medindo: 0,50cm por 0,50cm por 1,23m (falta o filtro e a talha) pertence a Igreja Matriz;
- ◆ **01 almofada** de porta de arcaz, medindo: 0,84cm por 0,70cm;
- ◆ **01 talha** de barro, medindo: 0,41.5cm por 0,41cm (falta o pescoço) veio da Igreja do Rosário;
- ◆ **01 fragmento de atril** medindo: 0,44cm por 0,29cm por 0,2cm (parte de apoio a capa do missal),
- ◆ **02 pés do arcaz** em madeira torneada, medindo: 0,15cm por 0,15cm (péssimo estado de conservação);
- ◆ **02 pés de armário** em madeira torneada, medindo: 0,17cm por 0,8cm,
- ◆ **01 cabo de umbela e a ponteira**, medindo: 0,24cm por 0,11.5cm;
- ◆ **04 hastes de arandela** dos tocheiros da Matriz (capela-mór - tocheiros grandes), medindo: 0,30cm por 0,30cm,
- ◆ **05 jarros** em folha de flandres , em péssimo estado de conservação,
- ◆ **01 açucena de tocheiro grande**, incompleta,
- ◆ **03 ganchos** em ferro forjado, em forma de S medindo: 0,41cm por 0,18cm/ 0,36cm por 0,13cm/0,44cm por 0,14cm;
- ◆ **01 moitão** em ferro e madeira, medindo: 0,46cm por 0,26cm por 0,26.5cm,
- ◆ **01 moitão** em ferro e madeira, medindo: 0,74cm por 0,25cm por 0,20cm,
- ◆ **01 badalo de sino** em ferro e bronze, medindo: 0,60cm;
- ◆ **02 fragmentos de roda de carro**, em ferro e madeira, medindo: 0,45cm de diâmetro,
- ◆ **01 eixo de carro** com as extremidades para rodas, medindo: 1,38m por 0,14cm por 0,14cm;
- ◆ **01 haste de moitão**, em ferro, sem roldanas, medindo: 0,64cm por 0,42cm;
- ◆ **02 fragmentos de roda de carro**, em ferro e madeira, medindo: 0,45cm por 0,44cm,
- ◆ **01 haste de moitão**, em ferro sem madeira, medindo: 0,62cm por 0,16cm;
- ◆ **01 eixo de carro e uma roda** em ferro e madeira, medindo: 1,42m por 0,14cm por 0,22cm;

- ◆ 01 haste em ferro, com argola na extremidade, para passar corda, medindo: 0,78cm;
- ◆ 01 corrente em ferro forjado com 29 (vinte nove) elos, medindo: 2,25m;
- ◆ 01 gancho em ferro com argola na extremidade, medindo: 0,55cm;
- ◆ 01 gancho em ferro, medindo: 0,28.5cm por 0,18.5cm;
- ◆ 01 esfera armilar, pertencente a Igreja de Nossa Senhora das Dores, medindo: 0,57cm por 0,49cm;
- ◆ 01 arco em ferro forjado com suportes em arame, provavelmente para jarros, medindo: 0,98cm por 0,50cm;
- ◆ 03 pinhas das sacadas da capela-mór em chumbo dourado, medindo: 0,21cm por 0,9cm (Igreja Matriz);
- ◆ 01 cirineu em ferro forjado, sem a haste, em madeira, medindo: 0,32cm por 0,16cm;
- ◆ 09 suportes para vela de castiçal, em diversos tamanhos;
- ◆ 02 bobeches, em metal, pertencentes aos castiçais da Igreja do Rosário, medindo: 0,8.5cm;
- ◆ 05 fragmentos de castiçal, em metal;
- ◆ 02 fragmentos de talha de altar, medindo: 1,18m por 0,40.5cm;
- ◆ 01 cruz processional da Irmandade do Menino Jesus, medindo: 1,20m de comprimento;

C

Levantamento de Castiçais, Ânforas e Cristo em metal para restauração

Item	Quant.	Descrição	Medida	Observação
01	18	Castiçal em metal (trono da Igreja de Santa Rita)	.47 cm	08 estão faltando o bocal para vela.
02	04	Castiçal de metal (banqueta de Nossa Senhora do Carmo)	67,5 cm	02 estão faltando os bocais de vela e um faltando parte do corpo.
03	02	Ânforas em metal (banqueta de Nossa Senhora do Carmo – Igreja de Santa Rita)	.29 cm	/
04	02	Castiçal em metal (mesa ou credência – Igreja de Santa Rita)	33.5 cm	
05	02	Castiçal em metal (mesa ou credência – Igreja Matriz)	.40 cm	
06	04	Castiçal em metal (banqueta do retábulo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Paraty-Mirim)	.46 cm	
07	01	Crucifixo de metal (banqueta da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Paraty-Mirim)	.86,5 cm	
08	06	Ânforas de metal (banqueta da Igreja de N. Sr.ª da Conceição de Paraty – Mirim – provavelmente da Igreja de Santa Rita – segundo Inventário de 1906)	.28 cm	01 das ânforas encontra-se com a base quebrada.

Restaurados:

- 18 Castiçais em metal (trono da Igreja de Santa Rita);
- 04 Castiçais de metal (banqueta de Nossa Senhora do Carmo – Igreja de Santa Rita);
- 02 Ânforas em metal (banqueta de Nossa Senhora do Carmo – Igreja de Santa Rita);
- 02 Castiçais em metal (mesa ou credência – Igreja de Santa Rita);
- 02 Castiçais em metal (mesa ou credência – Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty);

Modelo de Formulários de Empréstimo de Peças para Festas Religiosas de Paraty



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY - MASDP
FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO

SETENÁRIO DAS DORES 2019

A Sra. **XXXXXXXXXXXX**, solteir**X**, **XXXXXXXX**, natural de **Paraty**, estado do **Rio de Janeiro**, residente e domiciliada à Rua **XXXXXXXXXX**, nº **XX**, no Bairro **XXXXXXXXXXXX**, portadora da cédula de identidade nº **XXXXXXXXXX** e CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, coordenadora da **Irmandade de Nossa Senhora das Dores**, devidamente credenciada pelo vigário da Paróquia de Paraty, **Padre Roberto Carlos Pereira**, solicita por empréstimo no dia **xx de xxxxx**, **02 (duas)** peças relacionadas abaixo, integrantes do acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, pelo prazo de **07 (sete)** dias, a contar da data do recebimento das mencionadas peças que serão utilizadas na cerimônia **Setenário de Nossa Senhora das Dores** a ser realizado do dia **xx/xx a xx/xx** do corrente ano, às **19h30min** na Igreja de Nossa Senhora das Dores de Paraty.

RELAÇÃO DAS PEÇAS CONFORME REGISTRO NO RESPECTIVO ACERVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO	QUANT.
01	Resplendor da imagem de Nossa Senhora das Dores, prata, Séc. XVIII – a. 0,35.5 cm x l. 0,33 cm;	229	01
02	Espada de Nossa Senhora das Dores, prata, Séc. XVIII – c. 0,33 cm x l. 0,9 cm;	279	01
-	Total	-	02

As peças mencionadas acima deverão ser devolvidas ao **Museu de Arte Sacra de Paraty**, no período já fixado e entregue ao responsável pelas atividades do referido Museu, que verificará a normalidade de seu estado de conservação.

A Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, acima mencionada ficará responsável perante o **IBRAM** e o **Museu de Arte Sacra de Paraty**, pela segurança e danos que possam ocorrer às citadas peças.

Paraty, RJ, xx de xxxx de 20xx.

Júlio Cezar Neto Dantas

Diretor

Museu de Arte Sacra/

Forte Defensor Perpétuo de Paraty

Padre Roberto Carlos Pereira

Vigário de Paraty

Provedora da Irmandade de Nossa Senhora das Dores
Responsável pelas Peças

Semana Santa

mas
museu de arte sacra

PARATY

sbm
sistema brasileiro de museus

ibram
instituto brasileiro de museus

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY - MASDP**

FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO

O Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, solteirx, xxxxxxxxxxxx, natural de xxxxxxx, estado do Espírito Santo, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxx, n.º xx, Bairro xxxxxxxx, Paraty/RJ, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Coordenador da Comissão da **Semana Santa**, devidamente credenciado pelo vigário da Paróquia de Paraty, **Padre Roberto Carlos Pereira**, solicita por empréstimo, no período de **xx a xx de xxxx de 20xx, 47(quarenta e sete)** peças relacionadas abaixo, integrantes do acervo do **Museu de Arte Sacra de Paraty, pelo prazo de 07** (sete) dias, a contar da data do recebimento das mencionadas peças que serão utilizadas na **cerimônia, procissão, cortejo da Semana Santa** a ser realizada entre os dias **xx e xx/xx do corrente ano, às 18h45min, 19h30min, 21h, 24h**, na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios e Capela de Nossa Senhora das Dores de Paraty.

RELAÇÃO DAS PEÇAS CONFORME REGISTRO NO RESPECTIVO ACERVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO	QUANT.	Dias /Saída
01	Cruz Processional da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - prata, século XVIII - a. 2,12m.	399	01	T
02	Tocheiros da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - prata, século XVIII - c. 1,85m.	349 a / b	02	T
03	Campainha da Irmandade do Santíssimo Sacramento - prata, século XVIII - a. 31 x d: 15 cm.	247	01	Q
04	Bacia da Irmandade do Santíssimo Sacramento - prata, século XVII - a. 12 cm x d: 43.5 cm.	241	01	Q
05	Gomil e Lavanda - prata, século XIX - a. 29.5cm x l. 28 cm / a. 60 cm x l 44.5 cm.	243 a / b	02	Q
06	Resplendor de Nosso Senhor dos Passos - prata, século XVIII - d: 31 cm.	231	01	T
07	Resplendor de Nossa Senhora das Dores - prata, século XVIII - a. 34 cm x 35 cm.	229	01	Setenário T/D
08	Espada de Nossa Senhora das Dores - prata, século XVIII - a. 33.5 cm.	279	01	Setenário T/D
09	Nimbo de Nossa Senhora da Soledade - prata, século XVIII.	LP1380	01	Q

10	Cravos do Senhor Crucificado - prata, século XVIII.	61/ 62 / 63 LP	03	T
11	Matracas da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - madeira/ferro, século XVIII - c. 42 cm x l. 21.5 cm.	461/462	02	T
12	Varas de Pálio do Senhor Morto - madeira, século XIX - c. 2,68 m.	368 a / b / c / d / e / f / g / h	08	Q
13	Santo Sudário - tecido, século XIX.	LP1261	01	Q
14	Urna da Irmandade do Santíssimo Sacramento - madeira/prata, século XIX - a. 82 cm x l. 56.5 cm.	69	01	Q
15	Porca de fixar o resplendor de Nosso Senhor dos Passos - prata, século XVIII - a. 3 cm x l. 4.5 cm.	336 a	01	T
16	Castiçais da Irmandade do Santíssimo Sacramento - prata, século XVII - a. 53 cm x d: 19.5 cm.	254 a / b / c / d / e / f	06	Q
17	Serpentinas da Irmandade do Santíssimo Sacramento - prata, século XVIII - a. 33.5 cm x l. 27.5 cm.	257 a / b	02	Q
18	Coroa de Nossa Senhora das Dores - filigrana dourada, século XIX - a. 30 cm x d: 21 cm.	199	01	Q
19	Tocheiros da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - madeira/folha de flandres, século XVIII - c. 1,94 m.	374 a / b / c / d	04	T
20	Guião da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - (completo) - tecido, século XX - c. 4 m x l. 1,78 m. Cruz de Guião, madeira - a. 45cm x l. 25cm.	11/LP429	01	T
21	Vara de Guião, madeira - c. 2,17 m.	LP563	01	T
22	Vara de Guião, madeira - c. 4,53 m.	LP824	01	T
23	Borla de Guião, tecido - c. 2,15 m.	LP12	01	T
24	Manga de cruz, tecido - c.	s/n	01	T
25	Cruz Relicário da Irmandade de Nosso Senhor dos Passos - prata/vidro, século XVIII - a. 47 cm x l. 30 cm.	258	01	T
26	Verônica, tecido, século XVIII - c. 65 cm x l. 59.5 cm.	LP05	01	T
-	Total	-	47	

As peças mencionadas acima deverão ser devolvidas ao **Museu de Arte Sacra de Paraty**, no período já fixado e entregue ao responsável pelas atividades do referido **Museu**, que verificará a normalidade de seu estado de conservação.

O Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, acima mencionado fica responsável perante o **IBRAM e O Museu de Arte Sacra de Paraty**, pela segurança e danos que possam ocorrer às citadas peças.

Paraty, RJ, xº de xxxxxx de 20xx.

Padre Roberto Carlos Pereira

Vigário da Paróquia de Paraty

Júlio Cezar Neto Dantas

Diretor

Museu de Arte Sacra e Forte Defensor

Perpétuo de Paraty

Mat. 0223770

Coordenador da Semana Santa

Responsável pelas peças

Festa do Divino Espírito Santo



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY - MASDP
FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO**

FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO

A Sra. xxxxxxxxxxx, Casadx, xxxxxxxxxxx, natural de Paraty, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxx, casa xx – Bairro xxxxxxxx, Paraty - RJ, portadora da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxx / DETRAN e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Festeirx da Festa do Divino Espírito Santo/20xx, devidamente credenciada pelo vigário da Paróquia de Paraty, Padre Roberto Carlos Pereira, solicita por empréstimo, no período de xx/xx a xx/xx de 2019, **14(quatorze) peças** relacionadas abaixo, integrante do acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, pelo prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento das mencionadas peças que serão utilizadas na cerimônia, procissão, cortejo da Festa do Divino Espírito Santo a ser realizada do dia xx/xx/xx a xx/xx/xx, do corrente ano, às **19h30min horas na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios.**

RELAÇÃO DAS PEÇAS CONFORME REGISTRO NO RESPECTIVO ACERVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO	QUANT.
01	Serpentinas, prata, século XVIII.	257 A e B	02
02	Coroa do Imperador, prata, século XVIII.	196	01

03	<i>Cetro do Imperador, prata, século XVIII.</i>	<i>197</i>	<i>01</i>
04	<i>Salva, prata, século XVIII.</i>	<i>235</i>	<i>01</i>
05	<i>Espada do Imperador, metal, ferro, couro século XIX.</i>	<i>047</i>	<i>01</i>
06	<i>Medalha do Festeiro.</i>	<i>-</i>	<i>01</i>
07	<i>Pomba do Divino Espírito Santo, Bandeira do Festeiro, prata, século XX.</i>	<i>249</i>	<i>01</i>
08	<i>Imagem do Divino Espírito Santo, madeira policromada, século XVIII.</i>	<i>060</i>	<i>01</i>
09	<i>Dossel, usado no Trono da Casa do Festeiro, madeira pintada.</i>	<i>1256</i>	<i>01</i>
10	<i>Genuflexório, madeira, madeira envernizada, tecido.</i>	<i>658/659</i>	<i>02</i>
11	<i>Estandarte do trono da casa do festeiro do Divino Espírito Santo, tendo ao Centro o Divino entre nuvens com a inscrição em latim “Subumbracalarum Tuarum Protege-nos” – tecido - c. 1,47m x l. 1,24m.</i>	<i>LP01</i>	<i>01</i>
12	<i>Caixa para coroa do Divino Espírito Santo (réplica), madeira policromada, séc. XIX</i>	<i>LP631</i>	<i>01</i>
<i>TOTAL</i>			<i>14</i>

As peças mencionadas acima deverão ser devolvidas ao **Museu de Arte Sacra de Paraty**, no período já fixado e entregue ao responsável pelas atividades do referido **Museu**, que verificará a normalidade de seu estado de conservação.

A Sra. **xxxxxxxxxxxxxxxx**, acima mencionada fica responsável perante o **IBRAM e o Museu de Arte Sacra de Paraty**, pela segurança e danos que possam ocorrer às citadas peças.

Paraty-RJ, xx de xxxxx de 20xx.

Júlio Cezar Neto Dantas
Diretor do Museu de Arte Sacra de Paraty e
Museu Forte Defensor Perpétuo

Padre Roberto Carlos Pereira
Vigário de Paraty

Festeiro(a) do Divino Espírito Santo
Responsável pelas Peças

Festa de Santa Rita

Esta Festa é realizada no interior do próprio monumento/museu, portanto as peças integram as cerimônias internas e externas mas retornando para o seu próprio local.

Festa de Nossa Senhora dos Remédios

mas
museu de arte sacra
PARATY

Sbm
sistema brasileiro de museus

ibram
instituto brasileiro de museus

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
 MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY - MASDP
 FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO**

A Sra. xxxxxxxxxxxx, **brasileirx, casadx, xxxxxxxxxxxx** natural de **Paraty - RJ**, residente e domiciliada à xxxxxxxx, n.º xx, Bairro xxxxxxxx, Paraty/RJ, portadora da cédula de identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, **coordenadora da Festa de Nossa Senhora dos Remédios 20xx, devidamente credenciada pelo vigário da Paróquia de Paraty, Padre Roberto Carlos Pereira, solicita por empréstimo, no período de xx de xxxxxxxx a xx de xxxxxxxx de 20xx. 51 (cinquenta e uma) peças relacionadas abaixo, integrante do acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, pelo prazo de 11 (onze) dias, a contar da data do recebimento das mencionadas peças que serão utilizadas na cerimônia, procissão e cortejo da Festa de Nossa Senhora dos Remédios a ser realizada do dia xx de xxxxxx a xx de xxxxxxxx de 20xx, às 19h30min na Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty.**

RELAÇÃO DAS PEÇAS CONFORME REGISTRO NO RESPECTIVO ACERVO:

01	<i>Coroa de Nossa Senhora dos Remédios – n.º LP 1277</i>	01
02	<i>Coroa do Menino Jesus – n.º LP 1278</i>	01
03	<i>Par de brincos de Nossa Senhora dos Remédios – n.º LP94 A e B</i>	02
04	<i>Cordão de Nossa Senhora dos Remédios – n.º LP89;</i>	01
05	<i>Cordão do Menino Jesus – n.º LP56;</i>	01
06	<i>Imagem de Nossa Senhora dos Remédios – n.º 76;</i>	01
07	<i>Cruz de madeira para vara de Guião – n.º LP433;</i>	01
08	<i>Guião de Nossa Senhora dos Remédios e respectiva vara – n.º LP06 / LP813;</i>	02
09	<i>Vara da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios – n.º LP353</i>	01

10	<i>Vara da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário – n.º LP356;</i>	01
11	<i>Vara da Irmandade de São Benedito – n.º LP358;</i>	01
12	<i>Vara da Irmandade de Santa Rita – n.º LP359;</i>	01
13	<i>Vara da Irmandade de Nossa Senhora do Terço – n.º LP354;</i>	01
14	<i>Vara da Irmandade do Santíssimo Sacramento – n.º LP352;</i>	01
15	<i>Vara da Irmandade de São Miguel e Almas – n.º LP355;</i>	01
16	<i>Vara da Irmandade de São Roque – n.º 357;</i>	01
17	<i>Opas e Murças das Irmandades Religiosas de Paraty – Opas: (LP1350 / LP925E / LP1171 / LP1030 / LP1047 / LP1032 / 491 / LP1021); Murças: (LP1375 / LP924D / LP1048 / LP1050 / LP1348)</i>	13
18	<i>Resplendor de São José em prata – n.º 213</i>	01
19	<i>Resplendor de Sant’Ana – n.º 212;</i>	01
20	<i>Coroa de Nossa Senhora Menina da imagem de Sant’Ana – n.º 184;</i>	01
21	<i>Haste com Campânulas de São Joaquim – n.º LP57/LP64</i>	01
22	<i>Resplendor de São Joaquim – n.º 206;</i>	01
23	<i>Cruz Processional de prata – n.º 259</i>	01
24	<i>Tocheiros Processionais de prata – n.º 348A e B</i>	02
25	<i>Cálice de prata – n.º 275</i>	01
26	<i>Varas para suspender bandeirinhas – n.º 910/911</i>	02
27	<i>Forquetas de metal/madeira – n.º 73 a 80</i>	08
28	<i>Andor de Nossa Senhora dos Remédios, madeira – n.º 40.</i>	01
	TOTAL	51

As peças mencionadas acima deverão ser devolvidas ao Museu de Arte Sacra de Paraty, no período já fixado e entregue ao responsável pelas atividades do referido Museu, que verificará a normalidade de seu estado de conservação.

A Sra. xxxxxxxxxxxxxxxx, acima mencionada ficará responsável perante o IBRAM e o Museu de Arte Sacra de Paraty, pela segurança e danos que possam ocorrer às citadas peças.

Paraty, xx de xxxxxx de 20xx.

Adriano Veloso de Jesus

Chefe de Serviços do Museu de Arte Sacra de Paraty

Padre Roberto Carlos Pereira

Vigário de Paraty

Coordenador(a) da Festa de Nossa Senhora dos Remédios

Responsável pelas Peças

Ladainha de Nossa Senhora dos Remédios – Capela da Várzea do Corumbê

uas
museu de arte sacra
PARATY

sbm
sistema brasileiro de museus

ibram
instituto brasileiro de museus

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY - MASDP
FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO**

O Senhor **xxxxxxxxxxxxx**, brasileiro, casado, natural de **Paraty, estado do Rio de Janeiro**, residente e domiciliado na **xxxxxxxxx, na Várzea do Corumbê**, portador da Cédula de Identidade n.º **xxxxxxxxx / IFP** e do CPF n.º **xxx.xxx.xxx-xx**, Coordenador (a) da Comissão da **Festa Santa Cruz**, devidamente credenciado pelo Vigário da Paróquia de Paraty, **Padre Roberto Carlos Pereira**, solicita por empréstimo, no período de **xx** a **xx** de **outubro** de **20xx**, **08 (oito)** peças relacionada abaixo, integrante do acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, pelo prazo de **04 (quatro)** dias, a contar da data do recebimento das mencionadas peças que serão utilizadas na Cerimônia, Procissão, Cortejo de **Nossa Senhora da Conceição** a ser realizada no dia **xx/10** do corrente ano, às **19h**, na Igreja de **Santa Cruz da Várzea do Corumbê** de Paraty.

RELAÇÃO DAS PEÇAS CONFORME REGISTRO NO RESPECTIVO ACERVO:

Item	Descrição das peças	N.º da peça	Localização	Total
1.	Imagem de Nossa Senhora dos Remédios com Menino Jesus (encaixe), madeira policromada/dourada, Séc. XVIII – a. 34,5cm x l. 15,5cm x p. 9 cm. Peça de fatura semierudita. Entregue no Museu para depósito e tratamento em janeiro de 2013. Pertence à Família de Manoel Avelino do Nascimento.	LP1275	Armário 13, Prateleira 03/RT.	01
2.	Imagem do Menino Jesus, madeira policromada, Séc. XVIII – a. 8 cm x l. 5 cm x p. 3,5 cm. Entregue no Museu para depósito e tratamento em janeiro de 2013. Pertence à Família de Manoel Avelino do Nascimento.	LP1276	Armário 13, Prateleira 03/RT.	01

3.	Coroa, prata, Séc. XVIII – a. 9cm x l. 5cm, pertencente a imagem de N. Sra. dos Remédios. Entregue no Museu para depósito e tratamento em janeiro de 2013. Pertence à Família de Manoel Avelino do Nascimento.	LP1277	Caixa Forte, Vitrine 01.	01
4.	Coroa, prata, Séc. XVIII – a. 6cm x l. 4cm, pertencente a imagem do Menino Jesus de N. Sra. dos Remédios. Entregue no Museu para depósito e tratamento em janeiro de 2013. Pertence à Família de Manoel Avelino do Nascimento.	LP1278	Caixa Forte, Vitrine 01.	04
Total				04

As peças mencionadas acima deverão ser devolvidas ao Museu de Arte Sacra de Paraty, no período já fixado e entregue ao Responsável pelas atividades do referido Museu, que verificará a normalidade de seu estado de conservação.

O Senhor Fabiano Santos de Oliveira, mencionado acima, ficará responsável perante o IBRAM e o Museu de Arte Sacra de Paraty, pela segurança e danos que possam ocorrer às citadas peças.

Paraty, RJ xx de outubro de 20xx.

Júlio Cezar Neto Dantas
Responsável pelo Museu de Arte Sacra de Paraty
Mat. 0223770

VIGÁRIO DE PARATY
Padre Roberto Carlos Pereira

RESPONSÁVEL PELAS PEÇAS

Missa Solene de Nossa Senhora das Dores



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY - MASDP
FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO

Missa Solene de Nossa Senhora das Dores 20xx

A Sra. **XXXXXXXXXXXX**, solteirX, **XXXXXXXX**, natural de **Paraty**, estado do **Rio de Janeiro**, residente e domiciliada à Rua **XXXXXXXXXX**, nº **XX**, no Bairro **XXXXXXXXXXXX**, portadora da cédula de identidade nº **XXXXXXXXXX** e CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, coordenadora da **Irmandade de Nossa Senhora das Dores**, devidamente credenciada pelo vigário da Paróquia de Paraty, **Padre Roberto Carlos Pereira**, solicita por empréstimo no dia **xx de xxxxx**, **02 (duas)** peças relacionadas abaixo, integrantes do acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, pelo prazo de **07 (sete)** dias, a contar da data do recebimento das mencionadas peças que serão utilizadas na Missa Solene **de Nossa Senhora das Dores** a ser realizado do dia **xx/xx** a **xx/xx** do corrente ano, às **19h30min** na Igreja de Nossa Senhora das Dores de Paraty.

RELAÇÃO DAS PEÇAS CONFORME REGISTRO NO RESPECTIVO ACERVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO	QUANT.
01	Resplendor da imagem de Nossa Senhora das Dores, prata, Séc. XVIII – a. 0,35.5 cm x l. 0,33 cm;	229	01
02	Espada de Nossa Senhora das Dores, prata, Séc. XVIII – c. 0,33 cm x l. 0,9 cm;	279	01
-	Total	-	02

As peças mencionadas acima deverão ser devolvidas ao **Museu de Arte Sacra de Paraty**, no período já fixado e entregue ao responsável pelas atividades do referido Museu, que verificará a normalidade de seu estado de conservação.

A Sra. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, acima mencionada ficará responsável perante o **IBRAM** e o **Museu de Arte Sacra de Paraty**, pela segurança e danos que possam ocorrer às citadas peças.

Paraty, RJ, xx de xxxx de 20xx.

Júlio Cezar Neto Dantas

Diretor

Museu de Arte Sacra/

Forte Defensor Perpétuo de Paraty

Padre Roberto Carlos Pereira

Vigário de Paraty

Provedora da Irmandade de Nossa Senhora das Dores

Responsável pelas Peças

Festa de Santa Cruz da Capela da Várzea do Corumbê

mas

museu de arte sacra

PARATY

Sbm

sistema brasileiro de museus

ibram

instituto brasileiro de museus

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY - MASDP

FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO

O Senhor **xxxxxxxxxxxxx**, brasileiro, casado, natural de **Paraty, estado do Rio de Janeiro**, residente e domiciliado na **xxxxxxxxx, na Várzea do Corumbê**, portador da Cédula de Identidade n.º **xxxxxxxxx / IFP** e do CPF n.º **xxx.xxx.xxx-xx**, Coordenador (a) da Comissão da **Festa Santa Cruz**, devidamente credenciado pelo Vigário da Paróquia de Paraty, **Padre Roberto Carlos Pereira**, solicita por empréstimo, no período de **xx** a **xx** de **outubro** de **20xx**, **08 (oito)** peças relacionada abaixo, integrante do acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, pelo prazo de **04 (quatro)** dias, a contar da data do recebimento das mencionadas peças que serão utilizadas na Cerimônia, Procissão, Cortejo de **Nossa Senhora da Conceição** a ser realizada no dia **xx/10** do corrente ano, às **19h**, na Igreja de **Santa Cruz da Várzea do Corumbê** de Paraty.

RELAÇÃO DAS PEÇAS CONFORME REGISTRO NO RESPECTIVO ACERVO:

Item	Descrição das peças	N.º da peça	Localização	Total
5.	Imagem Nossa Senhora da Conceição: Séc. XVIII - Madeira Policromada - a. 37 cm x l. 22 cm x p. 13 cm;	50	A.13	01
6.	Coroa: metal dourado com incrustação de pedras azuis, verdes e vermelhas – a. 10 cm x d. 6 cm;	86 LP	C.F. /V. 01	01
7.	Castiçal: Séc. XX – madeira – a. 27 cm (A, B, C, D, E, F).	378	A. 13	06
Total				08

As peças mencionadas acima deverão ser devolvidas ao Museu de Arte Sacra de Paraty, no período já fixado e entregue ao Responsável pelas atividades do referido Museu, que verificará a normalidade de seu estado de conservação.

O Senhor Fabiano Santos de Oliveira, mencionado acima, ficará responsável perante o IBRAM e o Museu de Arte Sacra de Paraty, pela segurança e danos que possam ocorrer às citadas peças.

Paraty, RJ xx de outubro de 20xx.

 Júlio Cezar Neto Dantas
 Responsável pelo Museu de Arte Sacra de Paraty
 Mat. 0223770

VIGÁRIO DE PARATY
Padre Roberto Carlos Pereira

Festeiro
RESPONSÁVEL PELAS PEÇAS

Festa de Nossa Senhora do Rosário



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY - MASDP
FORMULÁRIO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO ACERVO**

A Sra. xxxxxxxxxxxx, brasileirx, Solteirx, **natural de Paraty, estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliado** à Rua xxxxxxxxxxxx, nº xx – Bairro xxxxx, Paraty/RJ, **portadora da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxx/IPF e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, coordenadora da Comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito 20xx, devidamente credenciada pelo vigário da Paróquia de Paraty, Padre Roberto Carlos Pereira, solicita por empréstimo, no período de xx de novembro a xx de novembro de 20xx, 38 (trinta e oito) peças relacionadas abaixo, integrantes do acervo do Museu de Arte Sacra de Paraty, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento das mencionadas peças que serão utilizadas na cerimônia, procissão, cortejo da Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito a ser realizada no período de xx a xx de novembro do corrente ano, às 19:30horas na Igreja de Nossa Senhora do Rosário.**

RELAÇÃO DAS PEÇAS CONFORME REGISTRO NO RESPECTIVO ACERVO:

Item	Descrição	Número	Quantidade.	Dias
1.	Coroa de Nossa Senhora do Rosário, ouro – a: 20 cm x d: 19.5 cm.	200	01	

2.	Coroa do Menino Jesus, ouro – a: 10,3cm x d: 7 cm.	203	01	
3.	Rosário de Nossa Senhora do Rosário, metal dourado com crucifixo – séc. XX – c: 2,04 m.	252	01	
4.	Rosário de São Benedito, metal dourado com crucifixo séc. XX – a: 1,50 m.	00182	01	
5.	Resplendor de São Benedito, Prata Dourada, Séc. XVIII – a: 25,5 cm x l: 25 cm – 260G.	217	01	
6.	Resplendor do Menino Jesus, Prata S/M - Séc. XVIII – a: 13,3 cm x l: 14,5 cm – 160G.	208	01	
7.	Coroa do Rei, Prata – S/M - Séc. XVIII – a: 13 cm x d: 23 cm – 440G.	232	01	
8.	Coroa da Rainha, Prata S/M - Séc. XVIII – a: 7,5 cm x d: 14,5 cm – 150G.	233	01	
9.	Cetro do Rei, Prata S/m - Séc. XVIII – a: 39 cm – 240G.	234	01	
10.	Salva do Rei, Prata S/M - Séc. XVIII – a: 4 cm x d: 26 cm – 530G.	236	01	
11.	Salva da Rainha, Prata S/M - Séc. XVIII – a: 3,5 cm x d: 16,2 cm – 180G.	237	01	
12.	Par de Serpentinhas, Prata S/M - Séc. XIX – a: 33 cm x l: 28 cm – 1120G / a: 32 cm x l: 28 cm – 1130G.	257a e 257b	02	
13.	Vara da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário – Prata S/M, Séc. XVIII – c: 1,67cm – 760G.	356	01	
14.	Vara da Irmandade de São Benedito – Prata S/M, Séc. XVIII – c: 1,51cm – 490G.	358	01	
15.	Diadema da Rainha – Prata/crisólitas Séc. XIX – a: 8 cm x d: 15 cm.	330	01	
16.	Cruz de Guião de Nossa Senhora do Rosário madeira policromada e dourada – a: 41 cm x l: 21 cm e vara, madeira – c: 3,60 m x d: 3.5 cm.	00430 e 00811	02	
17.	Guião de Nossa Senhora do Rosário, tecido damasco branco com galões e franjas de seda – c: 3,88 m x l: 1,28 m.	00003	01	
18.	Cruz de Guião de São Benedito, madeira policromada com folhas de prata – a: 45cm x l: 22cm e vara, madeira – c: 3,55m x d: 3.5 cm.	00431 e 00253	02	
19.	Guião de São Benedito, tecido damasco branco com galões e franjas de seda – c: 3,56 m x l: 1,30 m.	00004	01	
20.	Cruz Processional, madeira com pintura – a. 2,44m x l. 37cm. Pertence à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.	LP558	01	
21.	Par de tocheiros Processionais – a. 1,87m x d. 18,5cm.	LP478/479	02	

22.	Cruz Processional da Irmandade de São Benedito, madeira. Séc. XIX – c: 2,28 m x l: 38 cm.	372	01	
23.	Par de Tocheiros Processionais, madeira – c:1,94 cm x d:13 cm.	371a e 371b	01	
24.	Par de Brincos para a imagem de Nossa Senhora do Rosário, metal dourado com aplicação de pedras brancas, século XX – c: 3.5 cm x l: 1.5 cm / c: 3.5cm x l:1.5 cm.	00094a e 00094b	02	
25.	Genuflexório para o altar da casa do Festeiro, tecido/ madeira envernizada – a: 90.5 cm x l: 55 cm x p: 39 cm.	658	01	
26.	Opas e Murças da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, tecido branco – a: 91 cm x l: 90 cm.	481,01022, 01030, 01031, 01050, 01051,01351	07	27/10
27.	Dossel do altar da casa do Festeiro do Divino Espírito Santo - madeira policromada – Séc. XX - 1996 - a. 28cm x p. 42,5cm x c. 1,69m.	510	01	27/10
-	Total	-	38	

As peças mencionadas acima deverão ser devolvidas ao Museu de Arte Sacra de Paraty, no período já fixado e entregue ao responsável pelas atividades do referido Museu, que verificará a normalidade de seu estado de conservação.

A Sra. xxxxxxxxxxxxxx , acima mencionado ficará responsável perante o IBRAM e o Museu de Arte Sacra de Paraty, pela segurança e danos que possam ocorrer às citadas peças.

Paraty, RJ, xx de xxxxxx de 20xx.

Padre Roberto Carlos Pereira
Vigário da Paróquia de Paraty

Júlio Cezar Neto Dantas
Diretor
Museu de Arte Sacra e Forte Defensor
Perpétuo de Paraty
Mat. 0223770

Festeira de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito
Responsável pelas peças